Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 12 de Agosto de 2024 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIII | Nº 3174

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
PREGÃO ELETRONICO 015/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024

O Município de São Francisco de Goiás torna público, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço item, para a **contratação de Empresa para aquisição de kits de Uniforme e Kit Escolar em conformidades e especificações constantes do termo de referência para a Escola Padre Humberto Dunkel e a Creche Municipal Beato Arnaldo Janssem, conforme Emenda 1541/2023**, agendada para o dia **23 de agosto das 2024 às 09:00hs**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com ou no link www.bnccompras.org.br.

São Francisco de Goiás, 09 de agosto de 2024.

GABRIEL DIAS LEITE
Agente de Contratações

Publicado por:
Marco Aurelio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:11882989

PREFEITURA
PREGÃO PRESENCIAL 002/2024

PREGÃO PRESENCIAL 002/2024

O Município de São Francisco de Goiás torna público, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 002/2024**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço item, para a **contratação de empresa especializada na prestação, sob demanda, de serviços de organização, planejamento, coordenação, produção e execução de eventos, com a viabilização de toda infraestrutura e locação de equipamentos, incluindo montagem, utilização, manutenção, desmontagem e apoio logístico para atendimento do evento da festividade do Aniversário da Cidade de São Francisco de Goiás**, agendada para o dia **28 de agosto das 2024** às 09:00hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com

São Francisco de Goiás, 09 de agosto de 2024.

GABRIEL DIAS LEITE
Agente de Contratações

Publicado por:
Marco Aurelio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:168E9235

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS.

CONTRATADA: MAXIMUS GESTAO E ASSESSORIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 28.052.213/0001-86, com endereço a Avenida Floresta, nº 172, Q.: 81, L.: 04, Sala 02, Setor Central, Itapaci-GO, CEP 76.360-000, por intermédio do sócio o Sr. Marco Aurélio Trindade Vilela de Souza.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para assessoria e consultoria no acompanhamento e gestão, bem como, assessoria técnica especializada com suporte para acompanhamento tempestivo de projetos, convênios, termos de ajustes e prestações de contas estaduais e dos fundos municipal e estadual de educação e saúde, para atuar junto a prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás.

NÚMERO DO CONTRATO: 030/2024.
PRAZO EXECUÇÃO: Da assinatura à 31/12/2024.
VALOR DO CONTRATO: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

REC. ORÇAMENTÁRIO a dotação para realização deste processo será suportada pela classificação abaixo contida no programa de **Administração Geral** com atividade a **Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.**

A Fonte de Recursos Municipais, com código orçamentário:

03.05.04.122.0052.2.008
Elemento de Despesa 3.3.90.39.05

A Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, CERTIFICA que publicou, nesta data, o EXTRATO do contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local, publicação no Diário Oficial do Município na forma da Lei Municipal nº 265 de 13 de abril de 2018 e PNCP.

São Francisco de Goiás, 22 de julho de 2024.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:99FC7373

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 166/2024

Dispensa de Licitação Nº 166/2024
Processo Administrativo Nº6940/2024

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 166/2024, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, II, para **AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS PARA MANUTENÇÃO DO**

CAMINHÃO PIPA E OFICINA MUNICIPAL, conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa JC CONEXOES E COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS JARAGUA LTDA (MATRIZ E FILIAIS) inscrita no CNPJ: 52.648.357/0001-84, endereço AV CRISTOVAO COLOMBO DE FREITAS, N 1725ª, Q 04, LT 07, VILA COLOMBO, 76.330-00, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 2.160,00 (**DOIS MIL E CENTO E SESSENTA REAIS**),** com vinculação de contrato até 31/12/2024.

São Francisco de Goiás, 09 de agosto de 2024.

SEBASTIÃO MACHADO NETO
Secretária Municipal de Transporte

Publicado por:
Thaylline Rodrigues Pedroso
Código Identificador:A702ACC9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº. 12 /CGM, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso XI, da Lei Complementar Municipal nº 78/2023, delegada nos termos do art. 74, inciso VII, e do art. 81, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, em consonância com o art. 157, caput, da Lei Municipal nº 035, de 07 de outubro de 1993, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e com a Portaria do Chefe do Executivo Municipal nº 94, de 02 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 08/CGM, de 10 de junho de 2024 referente ao Processo nº **12948/2024**, ante as razões apresentadas no DIM 001 CPAD/2024.

Parágrafo Único. A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será regida pela Lei Municipal nº 035, de 07 de outubro de 1993, sob a supervisão dos servidores ocupantes do cargo efetivo de procurador municipal, lotados na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONEI OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
Controlador Geral do Município de Alto Horizonte – GO
Decreto Municipal nº 364/2024

Publicado por:
Joao Rodrigues Junior
Código Identificador:D4857C09

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE – GO, por meio de seu Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Alto Horizonte – GO e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2019 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município,**CONVOCA**os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após receberem a convocação, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, com sede da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, situada na Av Maracanã, Qd 15 Lt 01, Setor Central, Alto Horizonte – GO, no horário compreendido entre às 08:00h às 11:00h e 13:00h as 17:00h.

1.1.O candidato convocado, que não quiser ser nomeado, perdera o direito à vaga, convocando-se o próximo na lista de classificados.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital de convocação, para entregar a documentação relacionada no Anexo II e será encaminhado pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas para a realização dos exames médicos pela junta médica contratada pelo município.

1.3 Dentro do prazo estabelecido no item 1.2 o candidato poderá pedir a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias.

1.4. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

1.5.Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.6.O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DOS EXAMES MÉDICOS

2.A apresentação dos exames para os candidatos convocados será juntamente com a junta médica do município, os mesmos posteriormente serão encaminhados para a Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e devem comparecer devidamente acompanhados de atestado de saúde física e mental elaborado por um Médico do Trabalho da referente junto médica conforme edital 001/2019, sendo que, ausentes os documentos exigidos, o Município de Alto Horizonte irá convocar os classificados e aprovados no referido concurso público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3.A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de decreto.

DA POSSE

4.Cumpridas as exigências constantes do item 3 deste Edital, o candidato será contratado pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

5.Da data da posse, o candidato terá 10 (dez) dias corridos conforme estatuto do servidor para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Alto Horizonte/GO, 08 de agosto de 2024.

GILVAN CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Decreto n° 429/2023

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO N. º 001/2019

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO: FARMACÊUTICO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0008021	ADRIANA ELIAS MARQUES	7º

CHECK LIST – CARGOS EFETIVOS
NOME: _____
Cargo: _____

DOCUMENTO	STATUS	OBSERVAÇÃO
Identidade		
CPF		
PIS/PASEP		
Título de Eleitor		
Certidão de Quitação Eleitoral		
Certificado de Reservista (Homem)		

Comprovante de residência atualizado		
Certidão de nascimento ou casamento		
Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos		
Comprovante de escolaridade		
Certidão Estadual Cível		
Certidão Estadual Criminal		
Certidão Federal Cível		
Certidão Federal Criminal		
Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal		
Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Estadual		
Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Federal		
Consulta de Qualificação Cadastral		
Comprovante registro e quitação de classe no órgão competente		
Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)		
Número de telefone		
Foto 3x4		
e-mail		

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu,_____,Inscrito no CI-RG n°,_____ , Órgão emissor _____ e CPF/MF n°,_____/_____/_____-_____, brasileiro (a), Estado Civil _____, Maior, capaz, Profissão_____ residente e domiciliado (a) no _____, Município de _____.
DECLARO, para os devidos fins que até a data presente os **BENS E DIREITOS** patrimoniais gravados em meu nome, do meu conjugue e de meus dependentes são os seguintes:

Itens	Discriminação bens e direitos	Situação em 2024
01)		
02)		
03)		
04)		
05)		
06)		
07)		
08)		
09)		
	Valor total	

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÂO.

Alto Horizonte/GO, _____ de _____ de 20____.
Nome: _____
RG:_____
CPF:_____._____-_____
CARGO: _____

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
Eu_____, Estado Civil: _____, RG nº_____, órgão emissor: _____, CPF nº_____, declaro para os devidos fins e efeitos:
( ) Não exerço em acumulação qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.
( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:
a) _____ Órgão: _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ___ horas, com uma carga horária semanal de _____ horas (anexar comprovante).
b) _____ Órgão:_____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ___ horas, com uma carga horária semanal de _____ horas (anexar comprovante).

DECLARO, finalmente, sob minha responsabilidade pessoal, civil, administrativa e penal, na conformidade da Lei Federal nº 7.115/83 e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que conheço a vedação constitucional à acumulação de cargos públicos e suas exceções.

Alto Horizonte/GO, _____, de _____ de 20___.

Assinatura do Declarante

ANEXO II
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.
E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Alto Horizonte/GO, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO II
TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito (a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2019) da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte – GO,**CONFIRMO O INTERESSE**de tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Alto Horizonte/GO, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do candidato

ANEXO II
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito (a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.
E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Alto Horizonte/GO, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do candidato

Publicado por:
Joao Rodrigues Junior
Código Identificador:AA842F80

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
AVISO DE DISPENSA FRACASSADA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2024

AVISO DE DISPENSA FRACASSADA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 12/2024.
(Processo Administrativo nº 1.182/2024).

OBJETO:
Contratação de aquisição de prestação de serviço especializado na área de saúde ocupacional para atender a Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO), nos EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS com EMISSÃO DO ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL) visando o cumprimento da legislação

federal e em especial ao e-social, pelo período de 12 meses, prorrogáveis por iguais períodos até o limite da Lei 14.133/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO), Estado de Goiás, por meio de sua agente de contratação, Danielle Araújo Freitas, designada pela Portaria nº 003/2024 de 23 de janeiro de 2024, com endereço à Rua José Antônio Sevilha, s/nº – bairro Ipiranga – CEP: 73950-000, isento de inscrição estadual, **torna público para conhecimento dos interessados** que a **DISPENSA ELETRÔNICA nº 012/24**, **restou FRACASSADA**, em razão da empresa participante não ter atendido as exigências do Aviso do Edital.

Informações gerais através do e-mail: camara@alvoradadonorte.go.leg.br

Alvorada do Norte (GO), 09 de agosto de 2024.

DANIELLE ARAÚJO FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:64D98104

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 237

PORTARIA Nº 237/24 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA,** Portador do CPF sob o nº054.316.496-98, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, empreendeu viagem nos dias 08 e 09 de agosto de 2024, no veículo Ônibus Iveco / Comil Versatile a cidade de Rio Verde – GO, levar estudantes universitários em faculdade.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0358/2022, de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretária de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:43E388C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 238

PORTARIA Nº 238/24 DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 358, de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **GERALDO ALVES MARTINS**, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado a secretaria de transporte, empreendeu viagem para o dia 08 de agosto de 2024, no veículo Ambulância Pegeot Expert placa SCH-6106, a Cidade Rio Verde – GO, levar ambulância em revisão.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 358, de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 08 de agosto de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:6E32C4F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 239

PORTARIA Nº 239/24 DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **MAYCON RANGEL RODRIGUES TOME**, Portador do CPF sob o nº 701.093.551-30, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 3**, lotado a secretaria de obras, empreendeu viagem para o dia 08 de agosto de 2024, no veículo Ambulância placa PRQ3937, a Cidade de Goiânia – GO levar pacientes.
Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE

APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 08 de agosto de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:59D41609

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 240

PORTARIA Nº 240/24 DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **MAYCON RANGEL RODRIGUES TOME**, Portador do CPF sob o nº 701.093.551-30, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 3**, lotado a secretaria de obras, empreendeu viagem para o dia 09 de agosto de 2024, no veículo Gol Placa SCE6E16, a Cidade de Jataí – GO levar pacientes.
Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 09 de agosto de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:81493471

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 139

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 139

" Estabelece valores de diárias"

Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de Julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **VANEA MARTINS DE CARVALHO,** Portador do CPF sob o nº 409576616104, ocupante do cargo de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 09/08/2024 no veículo Strada SDO-3F75 para a cidade de Caçu – Goiás, Participar do segundo dia do terceiro encontro formativo presencial do programa AlfaMais 2024

Art. 2º -Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto de 2024.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:777D67B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 140

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 140
"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **CRISTOVÃO BATISTA DA SILVA** portador do CPF sob nº 327.607.446-04 ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 10 de agosto de 2024 no veículo Ônibus ONX-7729 para a cidade de Rio verde – Goiás, Para levar os alunos na faculdade.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), conforme autoriza o item 1.3 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto de 2024.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:6CE0EC4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 141

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 141
"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **CRISTOVÃO BATISTA DA SILVA** portador do CPF sob nº 327.607.446-04 ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 09 de agosto de 2024 no veículo Ônibus ONX-7729 para a cidade de Rio verde – Goiás, Para levar os alunos na faculdade.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto de 2024.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:0111985F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº030/2024-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 75, INCISO II, Lei Federal 14.133/21**)**
PROCESSO: N° 18276/2024
EMPENHO N° 95671/2024. CNPJ: 08.597.133/0001-07
GUIMARAES E AGUIAR LTDA VALOR: R$ 280,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO/REPARO TÉCNICO EM PONTO ELETRÔNICO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO.

Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:76028627

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 423/2024

Intenção de dispensa de licitação 423/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de material de consumo – medicamentos, visando suprir as necessidades do Fundo Mun de Assistência Social, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-08-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.329/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 09 de agosto de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:5D9B6B39

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 424/2024

Intenção de dispensa de licitação 424/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de material de consumo – medicamentos, visando suprir as necessidades do Fundo Mun de Assistência Social, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-08-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.334/FMAS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 09 de agosto de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:48E7057E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 417/2024

Intenção de dispensa de licitação 417/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-08-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.2324/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 09 de agosto de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:3E3B6E39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 418/2024

Intenção de dispensa de licitação 418/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-08-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.2349/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 09 de agosto de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:290110EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 419/2024

Intenção de dispensa de licitação 419/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-08-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.2348/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 09 de agosto de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:144F750A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 420/2024

Intenção de dispensa de licitação 420/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-08-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.2328/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 09 de agosto de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:8E2E4442

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 421/2024

Intenção de dispensa de licitação 421/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-08-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.2319/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 09 de agosto de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:D4D10295

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 422/2024

Intenção de dispensa de licitação 422/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-08-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.2351/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 09 de agosto de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:CE9D8292

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 425/2024

Intenção de dispensa de licitação 425/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-08-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.2330/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 09 de agosto de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:D768E952

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 426/2024

Intenção de dispensa de licitação 426/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-08-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.2369/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 09 de agosto de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:876743D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 427/2024

Intenção de dispensa de licitação 427/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-08-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.2342/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 09 de agosto de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:0F71F8B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 428/2024

Intenção de dispensa de licitação 428/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-08-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.2327/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 09 de agosto de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:42861B4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 429/2024

Intenção de dispensa de licitação 429/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-08-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.2340/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 09 de agosto de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:68509F23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 430/2024

Intenção de dispensa de licitação 430/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-08-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.2325/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 09 de agosto de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:5BBFC30C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 431/2024

Intenção de dispensa de licitação 431/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal

Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-08-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.2323/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 09 de agosto de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:8A421683

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 432/2024

Intenção de dispensa de licitação 432/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-08-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.2321/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 09 de agosto de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:6A375F34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 433/2024

Intenção de dispensa de licitação 433/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-08-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.2322/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 09 de agosto de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:931993D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 434/2024

Intenção de dispensa de licitação 434/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-08-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.2370/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 09 de agosto de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:89C6790E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 435/2024

Intenção de dispensa de licitação 435/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-08-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.2320/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 09 de agosto de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:D5F75CC5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 436/2024

Intenção de dispensa de licitação 436/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-08-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.2470/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 09 de agosto de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:651156DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 437/2024

Intenção de dispensa de licitação 437/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-08-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.2350/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 09 de agosto de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:9C38C9D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 438/2024

Intenção de dispensa de licitação 438/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-08-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.2334/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 09 de agosto de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:66679C6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 439/2024

Intenção de dispensa de licitação 439/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-08-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.2337/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 09 de agosto de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:D33F0541

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 440/2024

Intenção de dispensa de licitação 440/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-08-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.2336/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 09 de agosto de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:05DDE1EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 441/2024

Intenção de dispensa de licitação 441/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-08-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.2335/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 09 de agosto de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:F9B88B50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 442/2024

Intenção de dispensa de licitação 442/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna

público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-08-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.2331/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 09 de agosto de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:663CC30C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 443/2024

Intenção de dispensa de licitação 443/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-08-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.2332/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 09 de agosto de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:459924F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 444/2024

Intenção de dispensa de licitação 444/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-08-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.2318/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 09 de agosto de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:4FE8470C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 445/2024

Intenção de dispensa de licitação 445/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-08-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.2343/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 09 de agosto de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:8430FFFD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 446/2024

Intenção de dispensa de licitação 446/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-08-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.2339/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 09 de agosto de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:793B5DD8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 447/2024

Intenção de dispensa de licitação 447/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-08-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.2341/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 09 de agosto de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:464DE8A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 448/2024

Intenção de dispensa de licitação 448/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-08-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.2338/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 09 de agosto de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:454C0C8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 393/2024

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **EDITORA RAIZES LTDA.**
CNPJ: 16.880.052/0001-30.
Valor Total: 3.450,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE LEGAL (AVISO DE LICITAÇÕES, INITIMAÇÕES, CITAÇÕES, DENTRE OUTROS), EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIO OFICIAL.
Vigência: 09/08/2024 à 31/12/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:02128A15

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2024 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 235/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 45.113.502/0001-67, devidamente representada pela gestora do Fundo a Sra. MARIA APARECIDA PAULA DOS SANTOS DANTAS, brasileira, inscrito no CPF sob o nº CPF: 588.219.611-68, RG: 31614641775170.

Contratado: G5 REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 24.087.750/0001-00, estabelecida na Av. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, Nº 05, QD. 51, Lt. 04, Setor Sul Uruaçu-GO, CEP: 76.400-000, aqui representada pelo Sr. GESSINALDO PATRICIO FERREIRA, RG. Nº 4592071 DGPC-GO, e do CPF/MF nº 001.259.091-60.

Objeto: Aquisição material permanente para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação de Arenópolis-GO.

Fundamento legal: Lei 14.133/2021, especialmente pelo artigo 75, inciso II

Valor: O valor total estimado do presente contrato é de TOTAL: R$ 9.110,00 (nove mil cento e dez reais).

Prazo de vigência: 09/08/2024 a 31/08/2024

Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação: 28 01 12 361 2006 2.014 4.4.90.52.00 - FICHA 0472 FONTE (215-049)

Data da assinatura: 09/08/2024

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 89, § 1º, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), ao 09 de agosto de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:86FF94DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 238/2024 – LEI Nº 14.133/2021

Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 238/2024,** que tem como objeto a**"Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação de um consultório odontológico marca OLSEN, e um compressor de ar no Centro de Odontologia, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO.**
- EMPRESA PARTICIPANTE / HABILITADA:

WENDEL CHAVES DE SOUZA
CNPJ: 18.329.842/0001-57
VALOR TOTAL: R$ 2.372,80 (dois mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)

- EMPRESA VENCEDORA:

• **WENDEL CHAVES DE SOUZA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.329.842/0001-57, situada na Rua Benjamin Constant, nº 1152, Centro, Jatai-GO, CEP: 75.800-016; no valor total de **R$ 2.372,80 (dois mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis/GO, 09 de agosto de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:C3729F4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 239/2024 – LEI Nº 14.133/2021

Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 239/2024,** que tem como objeto a**Aquisição de uma mesa para Escritório 120 X60X40 Mm, para Unidade Básica de Saúde de Campos Verdes, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO.**
- EMPRESAS PARTICIPANTES / HABILITADAS:

ROCHEDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA
CNPJ: 43.434.456/0001-72
VALOR TOTAL: R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mesa Escritório 120 X60X40mm	1	UND	R$ 375,00	R$ 375,00
				TOTAL	**R$ 375,00**

- EMPRESA VENCEDORA:

• **ROCHEDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 43.434.456/0001-72, estabelecida Rua Albino Borges, s/n, Centro, Arenópolis-GO, CEP: 76.235-000; no valor total de **R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis/GO, 09 de agosto de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:81EDC06E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Na publicação do EXTRATO DO CONTRATO N.º076/2024 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.°768A/2024, cujo objeto é LOCAÇÃO DE CAMINHÃO SEM MOTORISTA.

ONDE SE LÊ:

VALOR:60.000,00(sessenta mil reais)

LEIA-SE:

VALOR: R$59.904,00 (cinquenta e nove mil novecentos e quatro reais)

Bom Jardim de Goiás/GO, 09 de agosto de 2024.

RUBIANA ESPINDOLA CASTRO
Agente de Contratação
Decreto n.°021/2024

Publicado por:
Sebastiao Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:A768B07A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
DESPACHO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROCESSO Nº 9492/2024

DESPACHO

Declaro para os fins que si fizerem necessário que conforme a justificativa dispensa de recebimento de propostas complementares, com base nos orçamentos levantados inicialmente, sendo o menor valor por item apresentado pela empresa **26.811.719 JOSE ALVES PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.811.719/0001-04**, conforme demonstrativo abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UITÁRIO DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
1	Persiana Horizontal - Alumínio 25mm – Cor Branco: 1,70m 1,25m 6,375m2	Metro quadrado	6,375	R$ 300,00	R$ 1.912,50
2	Persiana Horizontal - Alumínio 25mm – Cor Branco: 1,65m 1,30m 4,290m2	Metro quadrado	4,290	R$ 300,00	R$ 1.287,00
3	Persiana Horizontal - Alumínio 25mm – Cor Branco: 1,45m 1,20m 1,740m2	Metro quadrado	1,740	R$ 300,00	R$ 300,00
VALOR TOTAL					R$ 3.721,50

Buriti de Goiás, aos 09 de agosto de 2024.

REGINA EVANGELISTA DOS REIS LIMA
Departamento de Compras

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:46C070DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021

PROCESSO Nº 9492/2024
RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO
ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021
Aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2024, às 09:00horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Buriti de Goiás/GO, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo administrativo para A contratação de empresa especializada para aquisição Cortinas Persianas para estar atendendo as necessidades da secretaria de Saúde do Município de Buriti de Goiás, por dispensa de licitação, com fulcro Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II. Iniciados os trabalhos, passou-se a análise do processo administrativo, e da documentação das **26.811.719 JOSE ALVES PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.811.719/0001-04**, que apresentou a melhor proposta, que por si justifica a escolha do CONTRATADO, concluímos que o pedido de contratação por Dispensa de Licitação possui fundamentação legal. Assim, arrimados no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, opinamos, S.M.J., pela contratação por dispensa de licitação em favor da empresa **26.811.719 JOSE ALVES PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.811.719/0001-04**, no valor total de R$ 3.721,50 (três mil setecentos e vinte um reais e cinquenta centavos), conforme demonstrado abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UITÁRIO DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
1	Persiana Horizontal - Alumínio 25mm – Cor Branco: 1,70m 1,25m 6,375m2	Metro quadrado	6,375	R$ 300,00	R$ 1.912,50
2	Persiana Horizontal - Alumínio 25mm – Cor Branco: 1,65m 1,30m 4,290m2	Metro quadrado	4,290	R$ 300,00	R$ 1.287,00
3	Persiana Horizontal - Alumínio 25mm – Cor Branco: 1,45m 1,20m 1,740m2	Metro quadrado	1,740	R$ 300,00	R$ 300,00

VALOR TOTAL	R$ 3.721,50

Após a referida conclusão, encerramos os trabalhos, devendo o presente processo ser remetido ao Senhor Gestor para as providencias que julgar necessárias.
Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás/GO.

MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:F5D5E109

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

PROCESSO Nº 9492/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2024
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

> "DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa 26.811.719 JOSE ALVES PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.811.719/0001-04, mediante Dispensa de Licitação na forma que segue."

EU DANILLO RAMOS DE OLIVEIRA, SECRETARIO DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,
CONSIDERANDO a necessidade da contratação das empresas **26.811.719 JOSE ALVES PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.811.719/0001-04**, conforme exposto no procedimento administrativo n.º 9492/2024;
CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;
CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;
D E C L A R O:
I - **DECLARAR** a dispensa de licitação, para A contratação de empresa especializada para aquisição Cortinas Persianas para estar atendendo as necessidades da secretaria de Saúde do Município de Buriti de Goiás.
II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **26.811.719 JOSE ALVES PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.811.719/0001-04,** com endereço na AVENIDA BUENOS AIRES, S/N, QUADRA 61; LOTE 1058, VILA BRASILIA, IPORA-GO, neste ato representada por seu administrador Senhor **JOSE ALVES PEREIRA**, brasileiro, empresário, inscrita no CPF sob o nº 295.471.051-91. Para o fornecimento especificado no item anterior, conforme demonstrativo abaixo.

III – **PUBLICAÇÃO -** Esta autorização deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Buriti de Goiás-GO, aos 09 dias do mês de agosto de 2024.

DANILLO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:A52BEAE2

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - BURITIPREV
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

PROCESSO Nº 9825/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2024
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

> "DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa PRÓPRIO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 31.541.066/0001-12, mediante Dispensa de Licitação na forma que segue."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE BURITI DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,
CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa: **PRÓPRIO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA**, **devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 31.541.066/0001-12**, conforme exposto no procedimento administrativo n.º 7322/2024;
CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;
CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

D E C L A R O:
I - **DECLARAR** a dispensa de licitação, para Contratação de Curso Preparatório para as Certificações Profissionais SPREV – GRAVADO.
II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **PRÓPRIO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA,** CNPJ 31.541.066/0001-12. Com sede na Rua Açores, 57/401. Bairro Passo d'Areia. CEP 91.030-340, Porto Alegre/RS, (51) 2184 0037 / (51) 98298 0510. contato@proprioconsultoria.com.br, neste ato representada por **LEONEL LUCCA GARCIA,** brasileiro. CPF: 007.299.030-95, RG: 4095705622. Residente e domiciliado na ESTRADA CRISTIANO KRAEMER. número 1829, CASA 18. bairro/ distrito VILA NOVA, município PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL. CEP 91.750-060, Brasil para o fornecimento especificado no item anterior, valor total de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), conforme demonstrativo abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UITÁRIO DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
1	Curso Preparatório para as Certificações Profissionais SPREV - GRAVADO	Serviço	1	R$ 420,00	R$ 420,00
VALOR DA CONTRATAÇÃO					R$ 420,00

III – **PUBLICAÇÃO -** Esta autorização deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Buriti de Goiás-GO, aos 09 dias do mês de agosto de 2024.

NATALLY DA SILVA DE ASSIS
Gestora do Municipal de Aposentadoria e Pensão

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:2AD6AF1D

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - BURITIPREV
RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021

PROCESSO Nº 9825/2024
RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO
ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021
Aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2024, às 09:00horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Buriti de Goiás/GO, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo administrativo para Contratação de Curso Preparatório para as Certificações Profissionais SPREV – GRAVADO, por dispensa de licitação, com fulcro Lei Federal nº

14.133/2021, artigo 75, inciso II. Iniciados os trabalhos, passou-se a análise do processo administrativo, e da documentação da empresa **PRÓPRIO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ SOB O N° 31.541.066/0001-12**, que apresentou a melhor proposta, que por si justifica a escolha do CONTRATADO, concluímos que o pedido de contratação por Dispensa de Licitação possui fundamentação legal. Assim, arrimados no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, opinamos, *S.M.J.*, pela contratação por dispensa de licitação em favor da **PRÓPRIO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ SOB O N° 31.541.066/0001-12**, no valor total de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), conforme demonstrado abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UITÁRIO DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
1	Curso Preparatório para as Certificações Profissionais SPREV - GRAVADO	Serviço	1	R$ 420,00	R$ 420,00
VALOR DA CONTRATAÇÃO					R$ 420,00

Após a referida conclusão, encerramos os trabalhos, devendo o presente processo ser remetido ao (a) Senhor (a) Gestor (a) para as providencias que julgar necessárias.

Sala de Reuniões da Prefeitura de Buriti de Goiás/GO.

MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:8289985B

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - BURITIPREV
DESPACHO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROCESSO Nº 9825/2024

DESPACHO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Declaro para os fins que si fizerem necessário que não ocorreu apresentação de proposta adicional no prazo de 03 (três) dias estabelecido pelo § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, sendo o menor valor por item apresentado pela empresa **PRÓPRIO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ SOB O N° 31.541.066/0001-12** conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UITÁRIO DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
1	Curso Preparatório para as Certificações Profissionais SPREV - GRAVADO	Serviço	1	R$ 420,00	R$ 420,00
VALOR DA CONTRATAÇÃO					R$ 420,00

Buriti de Goiás, aos 09 de agosto de 2024.

REGINA EVANGELISTA DOS REIS LIMA
Departamento De Compras

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:308EC2B0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 048/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ n° **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato do 3º Termo Aditivo FMS nº. 048/2023, processo de **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022,** prestadora de serviço: **THAIS NAVES AMORIM RODRGUES,** CPF nº. **934.186.801-78.** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACEUTICA BIOQUIMICA.** Fundamento legal: **É regido pela LEI nº 8.666/1993.** No valor total **R$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais),** Data de assinatura: **02/07/2024**

DENISE ALVES DA COSTA SOUZA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:A3DB1FDF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 018/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ n° **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato do 1º Termo Aditivo FMS nº. 018/2024, processo de **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024,** prestador (a) de serviço: **GYARTE PROTESE DENTARIA LTDA-ME,** CNPJ nº. **22.670.260/0001-07.** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA.** Vigência: 03/07/2024 à 31/12/2024. Data de assinatura: **03/07/2024**

DENISE ALVES DA COSTA SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:5E39911C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 126/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2024

O Município Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **02.056.760/0001-46**. Órgão Gerenciador torna público o extrato da **Ata de Registro de Preço nº. 126/2024,** proveniente do **Pregão Eletrônico nº. 036/2024**. Fornecedor: **30.513.898 GERSON PAULO FRANCO.** CNPJ sob o nº: **30.513.898/0001-62.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS, MESAS E LATERAIS, EQUIPAMENTO DE SOM, ILUMINAÇÃO, LONA BRANCA, INCLUSO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO.** Valor total: **R$ 272.829,15 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais, quinze centavos** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua publicação.

Cachoeira Alta - GO, 09 dias do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA
Secretaria de Gestão Administrativa e Planejamento
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:F27BC420

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024 - SRP

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA – GO, CNPJ n° **02.056.760/0001-46**. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 39/2024. **Tipo:** Menor Preço. **Modo de disputa:** Aberto. **Data/Horário de Abertura:** 14/08/2024 às 08:30h (horário de Brasília). **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS. *Onde-se lê data de abertura **14/08/2024** publicado no Jornal AGM na página 13, leia-se data de abertura **19/08/2024**.* **Local**: www.licitanet.com.br. Mais Informações: (64) 3654–1417, e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br

MARLY MARTINS RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:C20DD791

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9117/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 234/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.794.422/0001-14, localizado no endereço Avenida Brasil, 1308, Quadra 24, Lote 05 – Setor Nordeste, Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, neste ato representado pelo gestor o Sr. EDMILSON MARTINS ALVES, vem, por meio deste, **COMUNICAR** a todos interessados, que deseja a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO DE PROFISSIONAIS DE APOIO PARA ATENDER OS ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA - EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1.1. Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II e § 3º.
Decreto Municipal nº 1482/2023.
Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO (no que couber);
O presente aviso possui status de Edital, subsidiando-se, portanto, nos princípios a ele aplicáveis.

OBJETO:

2.1 contratação de 06 (seis) prestadores de serviço de profissionais de apoio para atender os alunos com transtorno do espectro autista - TEA - em atendimento a secretaria municipal de educação, conforme descrição do termo de referência.
2.2. Serão aceitos objetos que preencham todos os requisitos descritos no Termo de Referência ou se comprovadamente forem de qualidade superior, devendo ser apontado na proposta.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. A contratação direta se justifica em conformidade com a legislação vigente (Lei 14.133/21), com o Decreto Municipal nº 1482/2023 e com a Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO, que dispõe sobre os requisitos para a realização de dispensa de licitação.
3.2. Ainda, a contratação direta mostra-se mais viável em decorrência de que imprimirá maior celeridade à contratação pretendida, bem como ao fato de que a Administração não irá necessitar de maiores quantidades deste objeto no corrente exercício, sendo que a opção por este método se mostra mais econômico tanto do ponto de vista financeiro quanto técnico, o que possibilita uma desoneração da máquina pública, homenageando assim o próprio interesse público.

4. DOS VALORES REFERENCIAIS

4.1. Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.
4.2. No presente caso, o Departamento de compras realizou levantamento de preços em tabelas oficiais, nos termos do Decreto Municipal N. 1.482/23, obtendo o seguinte preço referencial mensal: de **R$ 2.466,75 (dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos,** conforme pesquisa de mercado realizada e detalhada no Termo de Referência, observando os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO.

5. PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

5.1. As empresas interessadas deverão apresentar propostas de preço, iguais ou inferiores ao valor estimado, até às 07:00 horas do dia 15/08/2024, exclusivamente por meio do e-mail dispensas@cachoeiradourada.go.gov.br.
5.2. A proposta mais vantajosa será selecionada com base no menor preço, considerando todas as peculiaridades do objeto, incluindo despesas de entrega, formas de execução, garantias, e outros requisitos que devem ser informados no envio das propostas. As especificações técnicas mínimas e os requisitos de habilitação previstos neste Aviso, no Termo de Referência e na Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO também devem ser atendidos.
5.3. A proposta deverá ser fornecida no modelo constante no Anexo I deste Aviso, sob pena de rejeição.
5.4. Somente serão aceitas propostas em desconformidade com o modelo apresentado se esta preencherem todos os requisitos constantes do modelo, contemplarem o Termo de Referência e este aviso.

6. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. Os documentos de habilitação deverão ser enviados juntamente com a proposta de preço, em formato PDF, e devem comprovar os seguintes requisitos, em conformidade com a Lei 14.133/2021:
I - Jurídica;
II - Técnica;
III - fiscal, social e trabalhista;
IV - Econômico-financeira.
Habilitação Jurídica (Art. 66):
Comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

Qualificação Técnica (Art. 67):
Apresentação de profissional registrado no conselho profissional competente, quando for o caso.

• Certidões ou atestados que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares.
• Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da contratação.
• Prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
• Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso.
• Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (Art. 68):
Inscrição no CPF ou CNPJ.

• Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver.
• Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal.
• Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS.
• Regularidade perante a Justiça do Trabalho.
• Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar as certidões, ainda que vencidas ou positivas, contudo, estas somente poderão ser exigidas no ato da assinatura do contrato ou da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço, nos termos do Art. 4º da Lei 14.133 e da Lei 123/06.

Qualificação Econômico-Financeira (Art. 69):
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais.

• Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

TERMO DE REFERÊNCIA:

O Termo de Referência contendo as especificações técnicas, quantidades e demais informações relevantes para a contratação está disponível no site da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, no endereço eletrônico: Licitação (cachoeiradourada.go.gov.br).

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação do resultado final será realizada até o fim do expediente (17h00min) do dia subsequente ao dia do fechamento das propostas, com intuito de analisar a documentação e as propostas dos participantes, evitando erros e julgamentos equivocados. A comunicação se dará por meio de Publicação no PNCP e no Diário Oficial do Município, podendo ainda ser informada por e-mail e/ou através do sítio eletrônico oficial do Poder Executivo de Cachoeira Dourada – GO.
O prazo para divulgação poderá ser prorrogado por até 03 (três) dias, caso haja interposição de recurso ou pedido de esclarecimento.

POSSIBILIDADE DE RECURSO:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de dispensa por irregularidade na aplicação da Lei 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 1 (um) dia útil antes da data de divulgação do resultado. Havendo recurso ou impugnação, a data do resultado será prorrogada por mais três dias úteis. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 1 (um) dia útil, limitado ao último dia útil anterior à nova data de divulgação do resultado. Durante o prazo de prorrogação, não serão aceitas novas propostas.

Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
Recurso, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
Ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
Julgamento das propostas;
Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
Anulação ou revogação da dispensa;
Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração.

• Pedido de reconsideração, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

9.3. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

A participação neste processo implica na aceitação integral das condições deste Aviso, do Termo de Referência e da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO.
As empresas participantes poderão dirimir suas dúvidas pelos meios ofertados nesta carta.
No caso do procedimento restar fracassado, ou deserto, poderá o agente:
Republicar o procedimento;
Fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou
Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
A Administração reserva-se o direito de não contratar, anular ou revogar este processo, sem ônus para o órgão público.
Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail dispensas@cachoeiradourada.go.gov.br. ou pelo WhatsApp n. (64) 9664-8357

Cachoeira Dourada - GO, 09 de agosto de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação
Decreto 1482/2023

Publicado por:
Paulo Rogério de Oliveira Júnior
Código Identificador:C7B5C1CF

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9041/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 232/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.794.422/0001-14, localizado no endereço Avenida Brasil, 1308, Quadra 24, Lote 05 – Setor Nordeste, Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, neste ato representado pelo gestor o Sr. EDMILSON MARTINS ALVES, vem, por meio deste, **COMUNICAR** a todos interessados, que deseja a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM PSICOLOGIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1.1. Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II e § 3º.
Decreto Municipal nº 1482/2023.
Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO (no que couber);
O presente aviso possui status de Edital, subsidiando-se, portanto, nos princípios a ele aplicáveis.

OBJETO:

2.1 Contratação de 2 (dois) prestadores de serviços de psicologia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e suas Instituições de ensino, conforme descrição do termo de referência.
2.2. Serão aceitos objetos que preencham todos os requisitos descritos no Termo de Referência ou se comprovadamente forem de qualidade superior, devendo ser apontado na proposta.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. A contratação direta se justifica em conformidade com a legislação vigente (Lei 14.133/21), com o Decreto Municipal nº 1482/2023 e com a Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO, que dispõe sobre os requisitos para a realização de dispensa de licitação.
3.2. Ainda, a contratação direta mostra-se mais viável em decorrência de que imprimirá maior celeridade à contratação pretendida, bem como ao fato de que a Administração não irá necessitar de maiores quantidades deste objeto no corrente exercício, sendo que a opção por este método se mostra mais econômico tanto do ponto de vista financeiro quanto técnico, o que possibilita uma desoneração da máquina pública, homenageando assim o próprio interesse público.

4. DOS VALORES REFERENCIAIS

4.1. Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.
4.2. No presente caso, o Departamento de compras realizou levantamento de preços em tabelas oficiais, nos termos do Decreto Municipal N. 1.482/23, obtendo o seguinte preço referencial: de **R$ 2.919,33 (dois mil, novecentos e dezenove reais e trinta e três centavos),** conforme pesquisa de mercado realizada e detalhada no Termo de Referência, observando os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO.

5. PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

5.1. As empresas interessadas deverão apresentar propostas de preço, iguais ou inferiores ao valor estimado, até às 07:00 horas do dia 15/08/2024, exclusivamente por meio do e-mail dispensas@cachoeiradourada.go.gov.br.
5.2. A proposta mais vantajosa será selecionada com base no menor preço, considerando todas as peculiaridades do objeto, incluindo despesas de entrega, formas de execução, garantias, e outros requisitos que devem ser informados no envio das propostas. As especificações técnicas mínimas e os requisitos de habilitação previstos neste Aviso, no Termo de Referência e na Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO também devem ser atendidos.
5.3. A proposta deverá ser fornecida no modelo constante no Anexo I deste Aviso, sob pena de rejeição.
5.4. Somente serão aceitas propostas em desconformidade com o modelo apresentado se esta preencherem todos os requisitos constantes do modelo, contemplarem o Termo de Referência e este aviso.

6. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. Os documentos de habilitação deverão ser enviados juntamente com a proposta de preço, em formato PDF, e devem comprovar os seguintes requisitos, em conformidade com a Lei 14.133/2021:
I - Jurídica;
II - Técnica;
III - fiscal, social e trabalhista;
IV - Econômico-financeira.
Habilitação Jurídica (Art. 66):
Comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

Qualificação Técnica (Art. 67):
Apresentação de profissional registrado no conselho profissional competente, quando for o caso.

• Certidões ou atestados que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares.
• Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da contratação.
• Prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
• Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso.
• Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (Art. 68):
Inscrição no CPF ou CNPJ.

• Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver.
• Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal.
• Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS.
• Regularidade perante a Justiça do Trabalho.
• Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar as certidões, ainda que vencidas ou positivas, contudo, estas somente poderão ser exigidas no ato da assinatura do contrato ou da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço, nos termos do Art. 4º da Lei 14.133 e da Lei 123/06.

Qualificação Econômico-Financeira (Art. 69):
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais.

• Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

TERMO DE REFERÊNCIA:

O Termo de Referência contendo as especificações técnicas, quantidades e demais informações relevantes para a contratação está disponível no site da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, no endereço eletrônico: Licitação (cachoeiradourada.go.gov.br).

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação do resultado final será realizada até o fim do expediente (17h00min) do dia subsequente ao dia do fechamento das propostas, com intuito de analisar a documentação e as propostas dos participantes, evitando erros e julgamentos equivocados. A comunicação se dará por meio de Publicação no PNCP e no Diário Oficial do Município, podendo ainda ser informada por e-mail e/ou através do sítio eletrônico oficial do Poder Executivo de Cachoeira Dourada – GO.
O prazo para divulgação poderá ser prorrogado por até 03 (três) dias, caso haja interposição de recurso ou pedido de esclarecimento.

POSSIBILIDADE DE RECURSO:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de dispensa por irregularidade na aplicação da Lei 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 1 (um) dia útil antes da data de divulgação do resultado. Havendo recurso ou impugnação, a data do resultado será prorrogada por mais três dias úteis. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 1 (um) dia útil, limitado ao último dia útil anterior à nova data de divulgação do resultado. Durante o prazo de prorrogação, não serão aceitas novas propostas.

Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
Recurso, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
Ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
Julgamento das propostas;
Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
Anulação ou revogação da dispensa;
Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração.

• Pedido de reconsideração, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

9.3. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

A participação neste processo implica na aceitação integral das condições deste Aviso, do Termo de Referência e da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO.
As empresas participantes poderão dirimir suas dúvidas pelos meios ofertados nesta carta.
No caso do procedimento restar fracassado, ou deserto, poderá o agente:
Republicar o procedimento;
Fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou
Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
A Administração reserva-se o direito de não contratar, anular ou revogar este processo, sem ônus para o órgão público.
Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail dispensas@cachoeiradourada.go.gov.br. ou pelo WhatsApp n. (64) 9664-8357

Cachoeira Dourada - GO, 09 de agosto de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação
Decreto 1482/2023

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA
(Timbre da empresa)

Nome da Empresa	
CNPJ	
Endereço	
Telefone	
e-mail	

PROPOSTA COMERCIAL
À
Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada - GO
Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro
Cachoeira Dourada - GO
Referente: **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº [Número]/2024**
1. OBJETO DA PROPOSTA:
Contratação de prestador de serviço de assistente social, para atender as demandas da secretaria municipal de educação e suas instituições de ensino.
2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
Prestador de Serviço de psicologia	[Descrição]	[Qtd]	[R$]	[R$]

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS:

• **Prazo de Entrega:** [Prazo de entrega]
• **Local de Entrega:** [Local de entrega]
• **Forma de Pagamento:** [Forma de pagamento]
• **Garantia:** [Detalhes da garantia]
• **Outros Requisitos:** [Outros requisitos, se houver]

4. DECLARAÇÕES:
Declaramos, sob as penas da lei, que:

• Atendemos aos requisitos de habilitação conforme descrito no Aviso de Contratação Direta Nº [Número]/2024.
• A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
• Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

5. DOCUMENTOS ANEXOS:

• Documentos de Habilitação (conforme especificado no Aviso de Contratação Direta)

[Cidade], [Data]

_____
[Assinatura do Representante Legal]
[Nome do Representante Legal]
[Cargo]
[Empresa]

Publicado por:
Paula Beatriz da Silva
Código Identificador:ED9B4DE7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP N° 010/2024

PREGÃO PRESENCIAL-SRP N° 010/2024
O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS - GO, torna público o Edital de Pregão Presencial – do tipo menor preço, julgamento por item, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Poder Executivo. A licitação ocorrerá na sede da Prefeitura situada na Pça João Vitor, s/n, Centro, as 09h:00min do dia 23/08/2024. O Edital encontra a disposição dos interessados no site eletrônico oficial http://www.campestre.go.gov.br.

Campestre de Goiás-GO, 09 de agosto de 2024.

LAINOM RICARDO LUNA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Lainon Ricardo Luna de Oliveira
Código Identificador:163C7FA8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO DLE - 115/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2024

(Processo Administrativo n.º 8719/2024)

Torna-se público que o Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizou Dispensa de Licitação, na forma Direta, com critério de julgamento **menor preço,** na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n.º 1.286 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável.
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia/arquitetura para elaboração de projeto arquitetônico de um Centro de Fisioterapia, com aproximadamente 300,00m² de área a ser construída.

Campo Alegre de Goiás-GO, 09 de agosto de 2024.

SURÁIA MARIA DAVID
Agente de Contratação.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:7ED02B90

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO ADMINISTRATIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADMINISTRATIVO DE CONVÊNIO

Termo convênio para fomento de atividade cultural a se realizar no Município de Castelândia denominada "1º Rodeio Show de Castelândia", que entre si celebram o Município Castelândia e o Sr. Lucas Rossini Cavalari.

Pelo presente instrumento administrativo de convênio público, de um lado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, com sede administrativa na Avenida Rio Verde, nº 1910, Centro, CEP nº 75.925-000, Castelândia/GO, representada pela secretária municipal ROSIMAR TARGINO PAGEU, brasileira, casada, servidora pública, portadora da cédula de identidade nº 4937305 2ª Via PC/GO e inscrita no CPF sob o nº 021.505.621-38, residente e domiciliado na Rua Cruzeiro do Sul, quadra 04, lote 80,

Bairro Morada Nova, CEP nº 75.925-000, Castelândia/GO, doravante denominado apenas **CONVENENTE;**

E, de outro lado:

LUCAS ROSSINI CAVALARI, brasileiro, empresário, casado com Monielen Vieira Figuerêido sob o regime de comunhão universal de bens, portador da CNH nº 02565465570 onde consta o RG nº 335601418 SSP/SP e o CPF nº 994.951.471-15, residente e domiciliado na Alameda Inhumas, Parque Residencial Isaura, quadra. 49, lote 12-A, Santa Helena de Goiás, CEP nº 75.920-000, doravante denominado apenas **CONVENIADO**;

Têm entre si justo e pactuado o quanto estabelecido nas cláusulas abaixo:

PREÂMBULO

Considerando o Ofício nº 007/2024, do dia 08/08/2024, encaminhado pelo Sr. Lucas Rossini Cavalari, responsável da Cia de Rodeio Bruttus, no qual solicita apoio financeiro do Município de Castelândia para oferta de entrada gratuita à população Castelândia no evento denomina "1º Rodeio Show de Castelândia";
Considerando a programação do evento que ocorrerá nos dias 08, 09, 10 e 11 de agosto de 2024, com a realização de rodeio e apresentações musicais por duplas de artistas da música sertaneja;
Considerando que a Lei Estadual 20.316/2018 considera o rodeio de animais como atividade desportiva e cultural do Estado de Goiás;
Considerando que a Lei Estadual nº 21.749/2022 considera a música sertaneja como patrimônio cultural goiano;
Considerando que a Lei Municipal nº 035/2022 impõe ao Município de Castelândia o objetivo de promover e fomentar o esporte localmente, podendo, para tanto, financiar eventos esportivos (art. 4º, inciso II); apoiar realização de competições no âmbito municipal e de eventos de lazer em geral (art. 4º, inciso XI e XIII);
Considerando que os arts. 177 e 181 da Lei Orgânica do Município de Castelândia estabelecem a obrigação da Administração Pública promover o acesso da população a manifestações culturais e artísticas;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Para fomento das atividades desportivas, culturais e artísticas que integram a programação do "1º Rodeio Show de Castelândia", organizado pelo **CONVENIADO**, o **CONVENENTE** concederá apoio financeiro no montante de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)** para ser aplicado na organização e realização do evento.

O pagamento do apoio financeiro previsto na cláusula precedente será realizado mediante transferência bancária para a seguinte conta de titularidade do **CONVENIADO:** Banco Bradesco, Agência 3289-1 e Conta 0513318-1;

Em contrapartida o **CONVENIADO** isentará a população castelandense do pagamento de ingresso para participação do evento e toda sua programação no dia **09/08/2024 (sexta-feira)**, promovendo a entrada gratuita para os moradores do Município de Castelândia;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O **CONVENIADO** deverá prestar contas da correta aplicação dos recursos públicos na organização do evento, o que deverá fazer mediante apresentação de documentação (notas fiscais e comprovantes de transferência bancária) **no prazo de 15 (quinze) dias** contados do encerramento do evento.

Em caso de ausência de prestação de contas, o presente instrumento de convênio se converterá em **CONFISSÃO DE DÍVIDA,** devendo o **CONVENIADO** realizar a devolução integral do apoio financeiro devidamente corrigido pelo INPC, acrescido de juros de 1% ao mês e multa de 30% (trinta por cento) calculada sobre o valor do repasse.

Aplica-se o disposto na "cláusula 2.2." caso o **COVENIADO** descumpra a obrigação de prestar a contrapartida prevista na "cláusula 1.3" ou se, por qualquer motivo, independentemente se proveniente de caso fortuito ou força maior, o evento não se realizar.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES ELEITORAIS
O **CONVENIADO** não poderá realizar, por qualquer maneira (áudio, vídeo, folder, locução etc.), a promoção pessoal de qualquer agente público vinculado a Administração Pública de Castelândia ou de qualquer pessoa que pretenda concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024.

O **CONVENIADO** deverá ostentar em local visível e nos materiais publicitários do evento a mensagem "Apoio do Município de Castelândia" acompanhado do brasão oficial do Município. É vedada a utilização de qualquer marca, logotipo ou insígnia que remeta a gestão atual da Administração Pública.

É vedado ao **CONVENIADO** realizar qualquer tipo de agradecimento, menção, registro de presença, de agentes públicos ou políticos que se fizerem presentes no evento, bem como convidá-los para subir em palco ou palanque.
O descumprimento do disposto nas "cláusulas 3.1 a 3.3" ensejará a aplicação das penalidades previstas na "cláusula 2.2".
CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES DIVERSAS

O **CONVENIADO** é o único responsável pelas perdas e danos, ainda que exclusivamente moral, causados a terceiros (público, competidores, prestadores de serviço, artistas, servidores, populares etc.) na execução do evento cultural/desportivo.

O **CONVENENTE** não tem qualquer responsabilidade ou ingerência sob a organização e realização do evento cultural/desportivo, competindo ao **CONVENIADO** as diligências, providências e o cumprimento de todas as normas legais e administrativas aplicáveis ao caso.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA
Este convênio terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O convênio poderá ser objeto de rescisão unilateral e imotivada pelo **CONVENENTE** a qualquer momento.
O desejo de rescisão deverá ser comunicado formalmente a outra parte.

CLÁUSULA SEXTA

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento de convênio, fica eleito o Foro da Comarca de Maurilândia, Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Para que surta todos seus efeitos jurídicos e legais, lavrou-se o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme, vai assinado por ambas as partes.
Castelândia, 08 de agosto de 2024.

LUCAS ROSSINI CAVALARI
CPF nº 994.951.471-15
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

ROSIMAR TARGINO PAGEU

Testemunhas:

1._____
CPF/MF:
2._____
CPF/MF:

Publicado por:
Josiane Gomides da Silva Figueira
Código Identificador:A4B4EE93

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

ÓRGÃO/ENTIDADE: Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás
PROCESSO Nº: 1777/2024
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições, de forma parcelada, de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de limpeza e higienização para atender a demanda desta Casa de Leis.
VALOR ESTIMADO: R$ 109.540,00 (cento e nove mil, quinhentos e quarenta reais).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 10h do dia 23 de agosto de 2024.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 10h01min do dia 23 de agosto de 2024.
DATA DE INÍCIO DA DISPUTA: às 10h01min do dia 23 de agosto de 2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF.
ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: Bolsa Nacional de Compras-BNC www.bnc.org.br
O edital com os dados completos encontra-se disponível, gratuitamente, aos interessados no endereço acima especificado e também no site: https://cristalina.go.leg.br/. Maiores informações: fone: (0xx61) 3612-2919, das 7h30min às 12h e 13h30min às 17h ou comissaodelicitacao.cmc@gmail.com.

Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, aos 09 dias do agosto de 2024.

ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO
Pregoeira

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:09593E13

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

ÓRGÃO/ENTIDADE: Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás
PROCESSO Nº: 1781/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de 02 (dois) veículos, zero quilômetro, tipo SUV ano/modelo 2024/2025, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cristalina.
VALOR ESTIMADO: R$ 273.780,00 (duzentos e setenta e três mil e setecentos e oitenta reais)
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 10h do dia 27 de agosto de 2024.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 10h01min do dia 27 de agosto de 2024.
DATA DE INÍCIO DA DISPUTA: às 10h01min do dia 27 de agosto de 2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF.
ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: Bolsa Nacional de Compras-BNC www.bnc.org.br
O edital com os dados completos encontra-se disponível, gratuitamente, aos interessados no endereço acima especificado e também no site: https://cristalina.go.leg.br/. Maiores informações: fone: (0xx61) 3612-2919, das 7h30min às 12h e 13h30min às 17h ou comissaodelicitacao.cmc@gmail.com.

Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, aos 09 dias do agosto de 2024.

ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO
Pregoeira

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:0D67884B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO NÚMERO 081/2024 PROCESSO 482/2024
DISPENSA 040/2024 .

CONTRATADO: RF EMPREENDIMENTOS DAMIANÓPOLIS LTDA.
OBJETO:CONTRTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA PREFEITURA DE DAMIANÓPOLIS .
ASSINATURA:07/08/2024.
VIGENCIA:ATÉ 07/10/2024 .
CNPJ: 47.123.181/0001-07.
VALOR GLOBAL:R$ 39.500,00(TRINTA E NOVE MIL E QUINHETOS REAIS).

Agente de Contratação .

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:2D1EB388

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2024

O Município de Goiatuba - GO, torna público para conhecimento de interessados, a presente ERRATA do aviso de licitação referente a publicação no Diário Oficial da União, seção 3, nº 108, no dia 07/06/2024, no Jornal de Grande Circulação Gazeta no dia 07/06/2024, no Jornal Local Goiás Interior, pag.2, na data de 06/06/2024. **ONDE SE LÊ:** "CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA **002/2024**, **LÊ-SE:** "CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA **001/2024**. Objeto**:** Contratação de Empresa Esp. de Engenharia Civil para Reforma e Modernização da Quadra de Esportes do Setor Serra Dourada no Município de Goiatuba/GO, conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos, nos termos do contrato de repasse de nº 955194/2023 firmado entre o Município e a União Federal – Ministério do Esporte – CAIXA.
Goiatuba-GO, 09 de agosto de 2024.

FERNANDA SANTANA ROSA
Presidente da Comissão de Contratação.

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:E2A80FB7

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO PRAZO DE 04 (QUATRO) MESES E 23 (VINTE E TRÊS) DIAS AO CONTRATO DE Nº 090/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, Estado de Goiás, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, sediada a Rua São Francisco nº 570 - centro, Goiatuba/GO.

CONTRATADA: PROLUZ ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 40.601.186/0001-59, estabelecida à Rua 72, nº 325, QD C-14, LT 10/13, SALA 1613, Setor Jardim Goiás, na cidade de Goiânia-GO, Estado de Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: 4º (QUARTO) ADITIVO DE PRAZO POR 04 (QUATRO) MESES E 23 (VINTE E TRÊS) DIAS AO CONTRATO DE Nº 090/2021 – FIRMADO EM 09 DE AGOSTO DE 2021, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, DA LEI Nº: 8.666/93 E CLÁUSULA TERCEIRA do referido contrato, tendo como objeto: A contratação da empresa especializada em Arquitetura e Urbanismo para elaboração, desenvolvimento, detalhamento e compatibilização de projetos arquitetônicos, projeto paisagístico, projeto em vias urbanas e praças, fiscalização e acompanhamento de obras e assessoria ao Município nas demandas relativas aos serviços supracitados. A empresa irá elaborar, desenvolver e detalhar, todos os projetos de acordo com suas especialidades e normas, objetivando atender as demandas da reforma, ampliações e/ou construções novas, que atendam o interesse público do município de Goiatuba/GO, permanecendo o saldo restante.

VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES E 23 (VINTE E TRÊS) DIAS – de 09 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Goiatuba/GO, aos 09 dias do mês de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:EBE00C62

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

A **Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás/GO,** torna público que fará realizar **às 08:00 horas do dia 16 de Setembro de 2024,** em sessão pública eletrônica na plataforma **Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRÔNICA,** tipo menor preço Global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA EM TSD NO POVOADO DE SANTO ANTÔNIO, DISTRITO DE GUARANI DE GOIÁS, NOS TERMOS DAS EMENDAS, 2ª ETAPA DE PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS EMENDA: 202340830008, PLANO DE ACÃO: 09032023-038160 E DA EMENDA: E 3ª ETAPA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL – NO MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS EMENDA: 202340990002, PLANO DE AÇÃO: 09032023-031943.Entrega das propostas: a partir de 12/08/2024** no site acima. Informações: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás/GO, situada na Av. Savagé Alves de Oliveira, Quadra 26, Lote 02, Centro, e/ou nos sites: site www.guaranidegoias.go.gov.br ou www.bnc.org.br, , no https://pncp.gov.br/app ou via e-mail: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br.

Guarani de Goiás-GO, 09 de agosto de 2024.

VANUZIA FERREIRA MOREIRA BRANDÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:1EDEE32A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HEITORAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO N. 003-2024

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024
MUNICÍPIO DE HEITORAÍ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 02.296.002/0001-03, com sede na Av. Coronel Heitor, s/n – Centro - Heitoraí – GO, Comissão de Permanente de Licitação, torna público a quem interessar, que será realizada SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) inscrições abertas entre 16 a 23 de agosto de 2024, pelas disposições deste Edital, informações pelo site: Heitorai.go.gov.br ou através do Tel. (62) 3346-3123, das 8:00h. às 11:30h. e das 13:30h. às 17:00h. Heitoraí, aos 09 de agosto de 2024.

VALMIR BATISTA DOS SANTOS -
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Valmir Batista Dos Santos
Código Identificador:100F8AC1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS REQUERIMENTOS E DOCUMENTOS APRESENTADOS AO CREDENCIAMENTO DA SAÚDE - EDITAL N° 003/2024.

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS REQUERIMENTOS E DOCUMENTOS APRESENTADOS AO CREDENCIAMENTO DA SAÚDE - EDITAL N° 003/2024.

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2024 às 10h, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Indiara, na Rua Mizael Machado, s/n, Centro, Indiara-GO. CEP n°75.955-000, os membros da equipe de apoio composta por Maria Divina Souza Silva Barbosa, Amanda Nunes Martins, Alanna Pereira Damascena, Aline Carvalho de Jesus, designados pelo Decreto Municipal n° 073, de 19 de abril de 2024, para procederem à análise da documentação apresentada visando o cadastramento para posterior credenciamento junto à Secretaria Municipal de Saúde com vistas a "***prestação de serviços de exames* imagem**. Registra-se que a data inicial para apresentação de documentos pelos interessados se iniciou no dia 29 de fevereiro de 2024. Dando início aos trabalhos, analisando os documentos solicitados no anexo I do Edital, foram abertos os envelopes entregues pelos interessados, com fito de averiguar o atendimento às condições de habilitação.

HABILITADO:

CLÍNICA SÃO JERÔNIMO LTDA – 37.666.450/0001-28

Serviços Prestados:

LOTE 01			
ITEM	**EXAMES**	**QUANTIDADE MENSAL**	**VALOR**
1	ENDOSCOPIA COM SEDAÇÃO (SEM BIOPSIA)	300	R$ 600,00

LOTE 03			
ITEM	**EXAMES**	**QUANTIDADE MENSAL**	**VALOR**
1	DOPPLER VENOSO (POR MEMBRO)	200	R$ 400,00
2	DOPPLER ARTERIAL (POR MEMBRO)	200	R$ 400,00

LOTE 04			
ITEM	**EXAMES**	**QUANTIDADE MENSAL**	**VALOR**
1	DENSITOMETRIA ÓSSEA CORPO INTEIRO / COLUNA OU FEMUR.	200	R$ 350,00

LOTE 05

ITEM	EXAMES	QUANTIDADE MENSAL	VALOR
1	ELETRONEUROMIOGRAFIA (POR MEMBRO)	200	R$ 250,00

LOTE 06			
ITEM	EXAMES	QUANTIDADE MENSAL	VALOR
1	ESTUDO URODINAMICO	50	R$ 600,00

LOTE 11			
ITEM	EXAMES	QUANTIDADE MENSAL	VALOR
1	ULTRASSONOGRAFIA DE PARTES MOLES	50	R$ 100,00

INABILITADO

CEMEDE IMAGEM LTDA – 24.578.294/0001-00

Motivo: Deixou de apresentar:

02 - Carteira Profissional ou Certidão do Conselho de Classe Regional OBS: O postulante ao credenciamento que não estiver devidamente inscrito no Conselho Profissional não poderá ser credenciado. Aquele que possuir registro em conselho diverso a região do Estado de Goiás, terá o prazo de 90 dias para regularizar a situação.
03 - Diploma ou Certificado de curso (com verso) exigido para o cargo
05 - Curriculum Vitae ou Lattes
06 - Comprovante de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ
08 - Cartão ou documento bancário com número de Conta Corrente de Pessoa Jurídica
14 - Certificado de Regularidade do FGTS – CEF (Caixa Econômica Federal) atualizada emitida no site (www.caixa.gov.br

O CREDENCIADO convocado deverá comparecer para celebrar o Contrato de Prestação de Serviços no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da comunicação para tal, através de correio eletrônico, ou notificação pessoal. A não assinatura do Contrato no prazo estabelecido poderá ser entendida como recusa injustificada e poderá ensejar a convocação dos próximos CREDENCIADOS, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, previstas neste instrumento e seus anexos e na legislação que disciplina a matéria. A convocação para a execução dos serviços ocorrerá a critério do usuário sem intervenção da administração na escolha da empresa credenciada que prestará os serviços. A administração manterá a disposição dos usuários a relação de todos os credenciados. A execução dos serviços será em conformidade com os programas de saúde, através de procedimentos específicos e serviços de consulta profissional da área, mediante direcionamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde. Tendo em vista que o credenciamento ficará aberto por todo o exercício de 2024, os julgamentos dos pedidos de credenciamento serão realizados periodicamente de acordo com os documentos protocolados. Os interessados terão o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no placar ou sítio oficial do município, para recorrer do resultado do credenciamento, nos termos do artigo 165, I, alínea 'c" da Lei n° 14.133/2021, e suas alterações posteriores e deverão ser encaminhados através do e-mail licita@indiara.go.gov.br. e não implicarão os impedimentos de contratações dos interessados habilitados e aptos a exercer as atividades emergenciais. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata.

ALANNA PEREIRA DAMASCENA
Equipe de Apoio

ALINE CARVALHO DE JESUS
Equipe de Apoio

AMANDA NUNES MARTINS
Equipe de Apoio

MARIA DIVINA SOUZA SILVA BARBOSA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:28C774F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE PRORROGAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

A Prefeitura Municipal de Indiara, através do Pregoeiro Municipal, com fulcro no §1o do art.55 da Lei 14.133/21, torna público que devido a necessidade de adequações no Edital Pregão Eletrônico n. 033/2024, fica a data de abertura prorrogada **para o dia 26 de Agosto 2024 às 08:00h**. O Edital completo retificado poderá ser obtido na sede da Equipe de Licitação do município no endereço Rua Mizael Machado s/n, centro, Indiara – GO ou pelo site www.indiara.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3547-1283, email @indiara.go.gov.br., durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Indiara-GO, aos 09 de Agosto de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:01620F13

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de soluções fisiológicas e material hospitalar, em cumprimento de Emenda Parlamentar de portaria nº 1784/2022 do Deputado Estadual Virmondes Cruvinel, conforme condições do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação, Pregão Eletrônico nº 007/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024
Fundamentação Legal: Lei: 14.133
Atas: Nº 27/2024
Data da Assinatura: 11/06/2024
Vigência: 12 meses
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratadas: C&C HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 36.830.917/0001-60, Valor da Ata: R$ 68.622,00, **DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 49.071.100/0001-06, Valor da Ata: R$ 12.720,00, **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 08.774.906/0001-75, Valor da Ata: R$ 21.462,00, **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 94.389.400/0001-84, Valor da Ata: R$ 85.680,00, **SUPERMEDICA DISTRIUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 06.065.614/0001-38, Valor da Ata: R$ 10.430,00.

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:78AB5C25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2024, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 018/2024,** do tipo MENOR PREÇO, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **Registro De Preço Para Possível Aquisição de itens e equipamentos permanentes, oriundos da Emenda Parlamentar nº 07222467000123012 e fracassados dos Pregões Eletrônicos nº 040, 055 e 056/2023,** onde realizará sessão pública online, no dia **26 de**

agosto de 2024 às 08h15min através da plataforma de compras BNC através do link https://bnc.org.br/. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, https://bnc.org.br/, dúvidas pelo e-mail: inhumaslicitacao@gmail.com. Inhumas, 09 de agosto de 2024.

Publicado por:
Tatianny Oliveira de Paula
Código Identificador:A99FB10E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 673- DIÁRIA VEREADOR DIVINO

PORTARIA N.º 673/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Divino dos Reis Machado**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, no dia 08 de agosto de 2024, à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, gabinete do Deputado Estadual Cristiano Galindo, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, porém, revogando a Portaria n.º 667/2024 de 08 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de agosto de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:6553A014

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 674 - DIÁRIA VEREADOR ALISSON

PORTARIA N.º 674/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Alisson José Rosa de Andrade**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu ao Gabinete de Representação do Deputado Federal Gustavo Gayer, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de agosto de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:F9EE1614

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 675- DIÁRIA ASSESSOR DANIEL MARQUES

PORTARIA N.º 675/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Assessor **Daniel Rodrigues Marques**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 233,62 (duzentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos)**, conforme a Resolução nº 03/2007, de 12 de fevereiro de 2007 em consonância com a Portaria nº 29/2022 de 18 de agosto de 2022, em razão de viagem a Goiânia, compareceu ao Gabinete de Representação do Deputado Federal Gustavo Gayer, assessorando o Vereador Alisson Rosa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de agosto de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:5CEADD94

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 676 - DIÁRIA VEREADOR CLÁUDIO

PORTARIA N.º 676/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Cláudio Machado Vaz**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Aparecida de Goiânia, compareceu ao Gabinete do Deputado Professor Alcides, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de agosto de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:E08326B0

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 677- DIÁRIA ASSESSORA EVERLENE

PORTARIA N.º 677/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder a Assessora **Everlene Fernandes Ferreira**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 233,62 (duzentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos)**, conforme a Resolução nº 03/2007, de 12 de fevereiro de 2007 em consonância com a Portaria nº 29/2022 de 18

de agosto de 2022, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à OVG (Organização das Voluntárias de Goiás), assessorando o Vereador Paulo José Machado Sugai.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de agosto de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:745AB1DA

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 678- DIÁRIA VEREADOR PAULO

PORTARIA N.º 678/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder a Vereadora **Paulo José Machado Sugai**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à OVG (Organização das Voluntárias de Goiás), em reunião para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de agosto de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:81DAFF51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 600/2023

O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE IPAMERI/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede na Av. Pandiá Calógeras Nº 84, Centro, na cidade de Ipameri - GO, neste ato representado pelo Senhor **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, portador do RG nº 4829291 2ª.A Via – SSP/GO e inscrito no CPF nº 007.695.931-78, podendo ser encontrado nesta urbe, na Sede da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei no. 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo no **Processo Administrativo nº 2024018709 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023**, publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 600/2023,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA, AUXILIAR DE VETERINÁRIO E ASSISTENTES DE LIMPEZA DO ABRIGO DE CÃES**, com a empresa **VETERINÁRIA E PET SHOP ANIMAL PLANET LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.557.389/0001-31, estabelecida à Praça Getúlio Vargas nº 09, centro – Ipameri-GO, neste ato representada por **EMMILIANO DE OLIVEIRA GONZAGA MARQUES**, brasileiro, veterinário, portador (a) da CRMV/GO nº 06266, portador do RG: 4571105 DGPC-GO, e CPF nº 017.082.271-05, residente e domiciliado em Ipameri-GO**.**

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE IPAMERI/GO, aos 02 (dois) dias do mês de Agosto de 2024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:F2F5D31A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 204/2.023

QUE ENTRE SI CELEBRAM:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES
1.1 - Como **DISTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, brasileiro, casado, enfermeiro, portador do CPF n° 007.695.931-79 e RG n° 4.829.291 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua Pedro Raimundo Alves, Qd. 14, Lt. 01 B, San Remo, podendo ser encontrado na sede da Secretaria Municipal.
1.2 - Como **DISTRATADA: WANESSA TAVARES DE ANDRADE LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 22.158.954/0001-60, situado no município de Ipameri, à Rua 03, n° 27, Vila Monte Castelo, representada neste ato por WANESSA TAVARES DE ANDRADE, com inscrição no CRTR sob o n.º 343.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
2.1 - As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente **DISTRATO** do **TERMO DE CREDENCIAMENTO** de Prestação de Serviços **Nº 204/2023**, o qual tinha como objeto à prestação de serviços de **Técnica em Radiologia**, para atender a demanda do Pronto Socorro Municipal, exercendo carga horária de (24) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS
3.1 - O **DISTRATANTE** e a **DISTRATADA** acordam que os serviços foram devidamente prestados pela **DISTRATADA** até a presente data e também que todos os valores relativos aos trabalhos prestados foram devidamente quitados pelo **DISTRATANTE**, que entre si dão plena, rasa e geral quitação a esses valores pagos e recebidos, não cabendo reclamação das partes em tempo algum.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO
4.1 - O presente **DISTRATO** é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais, elegendo o Foro da Comarca de Ipameri para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI - GOIÁS, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Distratante

WANESSA TAVARES DE ANDRADE LTDA
Distratada

TESTEMUNHAS:
1 – Nome:
CPF n°:

2 – Nome:
CPF n°:

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:B935F7D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 205/2.023

QUE ENTRE SI CELEBRAM:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES
1.1 - Como **DISTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, brasileiro, casado, enfermeiro, portador do CPF n° 007.695.931-79 e RG n° 4.829.291 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua Pedro Raimundo Alves, Qd. 14, Lt. 01 B, San Remo, podendo ser encontrado na sede da Secretaria Municipal.
1.2 - Como **DISTRATADA: WANESSA TAVARES DE ANDRADE LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 22.158.954/0001-60, situado no município de Ipameri, à Rua 03, n° 27, Vila Monte Castelo, representada neste ato por WANESSA TAVARES DE ANDRADE, com inscrição no CRTR sob o n.º 343.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
2.1 - As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente **DISTRATO** do **TERMO DE CREDENCIAMENTO** de Prestação de Serviços **Nº 205/2023**, o qual tinha como objeto à prestação de serviços de **Técnica em Radiologia Plantonista**, para atender a demanda do Pronto Socorro Municipal, exercendo carga horária por plantões de 12 horas cada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS
3.1 - O **DISTRATANTE** e a **DISTRATADA** acordam que os serviços foram devidamente prestados pela **DISTRATADA** até a presente data e também que todos os valores relativos aos trabalhos prestados foram devidamente quitados pelo **DISTRATANTE**, que entre si dão plena, rasa e geral quitação a esses valores pagos e recebidos, não cabendo reclamação das partes em tempo algum.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO
4.1 - O presente **DISTRATO** é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais, elegendo o Foro da Comarca de Ipameri para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI - GOIÁS, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Distratante

WANESSA TAVARES DE ANDRADE LTDA
Distratada

TESTEMUNHAS:
1 – Nome:
CPF n°:

2 – Nome:
CPF n°:

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:3FDD9D6F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3345/2024CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 3345/2024, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **agosto de 2024**, ao servidor, **Sr.:º FERNANDO ABDALA JUNIOR,** matrícula funcional **nº.: 104.174** ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2023 a 03/01/2024,** conforme processo administrativo 2024019222.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:4AA0A9E2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3346/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 3346/2024, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **setembro de 2024**, ao servidor, **Sr.:º PAULO SERGIO CARNEIRO,** matrícula funcional **nº.: 103.905**, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2023 a 03/01/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024019286.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:EB43EE23

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3347/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 3347/2024, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **setembro de 2024**, ao servidor, **Sr.:º ROBSON PERFEITO,** matrícula funcional **nº.: 000.007**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Parques e Jardins, com período aquisitivo compreendido entre; **16/02/2023 a 15/02/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024019288.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:17D6D77C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 459/2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 459/2023.

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo de **LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023**, publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 459/2023,** cujo objeto é **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA JUNTO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE IPAMERI,** com a empresa **PROMOVE CONSULTORIA E GESTÃO ESTRATEGICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 46.696.326/0001-04, localizada a Av. Estado de Goiás, 72 Qd 48 Lote 72ª – Vila Monte Castelo – Ipameri-GO, representado por Michelle de Jesus Nunes Mansiglei, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF: 993.662.311-87, no valor de R$63.200,00 (Sessenta e três mil e duzentos reais), com vigência de 29/08/2024 até 31/12/2024**.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:C2166511

PREFEITURA MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE N.º 268/2024

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 268/2024

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA**, pertencente ao Edital de Chamada Pública n.º 002/2024, com o Sr. **AURÉLIO SANTANA**, brasileiro, portador da cédula de identidade n° 4337249 DGPC GO, CPF: 971.683.941-34, residente e domiciliado a Rua União, n 014, quadra 30, Vila Monte Castelo, Ipameri-GO, Cep:75.780-000, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ipameri/ GO, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo N.º 2024019411**.

Face ao disposto da Lei 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor do Município de IPAMERI

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 268/2024

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei 14.133/2021 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA**, pertencente ao Edital de Chamada Pública n.º 002/2024, com o Sr. **AURÉLIO SANTANA**, brasileiro, portador da cédula de identidade n° 4337249 DGPC GO, CPF: 971.683.941-34, residente e domiciliado a Rua União, n 014, quadra 30, Vila Monte Castelo, Ipameri-GO, Cep:75.780-000, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ipameri/ GO, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo N.º 2024019411**, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda com a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor do Município de IPAMERI

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:91D7400A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 478/2024

EXTRATO DE CONTRATO nº 478/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO iPAMERI – cnpj: 01.763.606/0001-41
CONTRATADO: **AURÉLIO SANTANA,** brasileiro, portador da cédula de identidade n° 4337249 DGPC GO, CPF: 971.683.941-34, residente e domiciliado a Rua União, n 014, quadra 30, Vila Monte Castelo, Ipameri-GO, Cep:75.780-000.

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de **OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ipameri/ GO, constante no Edital de Credenciamento Público nº 002/2024.

Data da celebração: 09/08/2024

Fundamentação: Lei Federal n. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 09 de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:05723D16

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3385/2024 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 3385/2024, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3508/2022, de 19 de dezembro de 2022, art. 94, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 03 (três) mês de Licença Prêmio, **a partir de outubro de 2024,** a servidora, **Sr.:ª MARCIA PEREIRA DA SILVA,** matrícula funcional **nº.: 102.460**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotada a Disposição do Município de Urutaí-Goiás, referente ao período aquisitivo compreendido entre:**26/03/2012 a 26/03/2021,** conforme processo administrativo 2024019169.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A15CDED2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3386/2024 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 3386/2024, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3508/2022, de 19 de dezembro de 2022, art. 94, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 03 (três) mês de Licença Prêmio, **a partir de setembro de 2024,** a servidora, **Sr.:ª LAZARA DE CIENE MATOS,** matrícula funcional **nº.: 101.929**, ocupante do cargo de Auxiliar de Jard. e Limpeza NV 02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ipameri, referente ao período aquisitivo compreendido entre:**05/12/2017 a 01/08/2024,** conforme processo administrativo 2024007180.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:5B9F1079

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3387/2024 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 3387/2024, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3508/2022, de 19 de dezembro de 2022, art. 94, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 02 (dois) mês de Licença Prêmio, **a partir de setembro de 2024,** ao servidor, **Sr.:º MURILLO DO NASCIMENTO EVANGELISTA,** matrícula funcional **nº.: 102.264**, ocupante do cargo de Agente de Endemias I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Ipameri, referente ao período aquisitivo compreendido entre:**03/07/2017 a 03/07/2022,** conforme processo administrativo 2024019112.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:59DB9BDB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2023 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, inscrita no CNPJ (MF) n° 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. NACOITAN ARAÚJO LEITE, brasileiro, casado, portador da RG nº 1030623 2ª VIA DGPC-GO e CPF nº 282.447.611-72

Contratado: 50.673.601 RUBENS CASTRO DOS REIS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 50.673.601/0001-33, estabelecida na Rua Travessia I, n° 80, quadra 11, lote 07, Pedro Gonçalves Filho, Iporá-GO, neste ato representado pelo Sr. RUBENS CASTRO DOS REIS, portador da Cédula de Identidade nº. 2149203 SSP/GO e CPF (MF) nº. 287.422.901-63
Objeto: prestação de serviços elétricos visando à manutenção corretiva e preventiva periódica das luminárias de iluminação pública, executando serviço de instalação, manutenção, substituição de cabos aéreos, lâmpadas, luminárias, reatores, reles e disjuntores todos esses distribuídos pelas ruas, praças e outro Urbanas no Município de Iporá-Go
Fundamento legal: Lei 14.133/2021, especialmente pelo artigo 75, inciso II
Valor: O valor total estimado do presente contrato é de R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).
Prazo de vigência: 03/07/2023 a 31/12/2023
Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação: 10.08.15.451.1128.2.2567-3.3.90.39, ficha 114 - Manutenção da Secretaria de Obras.
Data da assinatura: 03/07/2023

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 89, § 1º, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 03 de julho de 2023.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:BD977641

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 702/2024

PORTARIA Nº 702/2024 LAGOA SANTA, 05 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **DIEGO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 041.665.891-13**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** para empreender viagem à cidade de **PARANAÍBA-MS, no dia 05 de agosto de 2024,** a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica, a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme os itens do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (05.08.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C63967B3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 703/2024

PORTARIA Nº 703/2024 LAGOA SANTA, 06 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias à servidora **ROSA MARIA DA SILVA PAIÃO**, inscrita com o **CPF Nº 806.600.291-20**, no valor **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais),** para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de participar do "Encontro de Articuladores Regionais SeducUndime e Articuladores Municipais. **No período de 30 a 31 de julho de 2024,** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** conforme os itens do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**

– Refeição: 04 unidades (R$ 400,00);
– Hospedagem: 01 unidade (R$ 250,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (06.08.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4CF614ED

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 704/2024

PORTARIA Nº 704/2024 LAGOA SANTA, 07 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **CPF Nº 300.152.068-07**, no valor **R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)** para empreender viagem às cidades de **JATAÍ-GO, PARANAÍBA-MS e PARANAÍBA-MS,** a fim conduzir pacientes para tratamento médico especializado. **Nos dias 31 de julho, 01 e 03 de agosto de 2024**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 240,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (07.08.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8D51C6C6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 705/2024

PORTARIA Nº 705/2024 LAGOA SANTA, 07 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)** para empreender viagem às cidades de **PARANAÍBA-MS (27/07), JALES-SP (30/07), PARANAÍBA-MS (30/07), SANTA HELENA DE GOIÁS-GO (31/07), CASSILÂNDIA-MS (31/07) e TRÊS LAGOAS-MS (01/08/2024),** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1 – Refeição: 08 unidades (R$ 480,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (30.07.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4AFF49DF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 706/2024

PORTARIA Nº 706/2024 LAGOA SANTA, 07 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)** para empreender viagem à cidade de **BARRETOS-SP no período de 28 a 29 de julho de 2024,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 300,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 250,00);
1.2.3 – Combustível SCM4D22: 01 unidade (R$ 200,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (07.08.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A56092DE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 707/2024

PORTARIA Nº 707/2024 LAGOA SANTA, 07 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 346,23 (trezentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos)** para empreender viagem à cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, no dia 02 de agosto de 2024,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 200,00);
1.2.4 – Combustível PRT7157: 01 unidade (R$ 146,23).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (07.08.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7B206212

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 708/2024

PORTARIA Nº 708/2024 LAGOA SANTA, 07 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 240,00 (duzentos quarenta reais)** para empreender viagem às cidades de **CASSILÂNDIA-MS nos dias 29 e 30 de julho de 2024 e PARANAÍBA-MS no dia 30 de julho de 2024,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 240,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (07.08.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E9ABE091

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 709/2024

PORTARIA Nº 709/2024 LAGOA SANTA, 07 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)** para empreender viagem à cidade de **BARRETOS-SP no período de 31 de julho a 02 de agosto de 2024,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 06 unidades (R$ 600,00);
1.2.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 500,00);
1.2.3 – combustível SCM4D22: 01 unidade (R$ 300,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (07.08.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B95CFF1B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 710/2024

PORTARIA Nº 710/2024 LAGOA SANTA, 07 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO, no período de 04 a 06 de agosto de 2024,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 06 unidades (R$ 600,00);
1.2.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 500,00);
1.2.3 – combustível SCD7J47: 01 unidade (R$ 400,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (07.08.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:432FB2C9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 711/2024

PORTARIA Nº 711/2024 LAGOA SANTA, 07 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44**, no valor **R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** para empreender viagem à cidade de **SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, no período de 16 a 17 de julho de 2024,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00);
1.1.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 130,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (07.08.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:ADFA2824

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 712/2024

PORTARIA Nº 712/2024 LAGOA SANTA, 07 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 1.322,48 (um mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos)** para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO no período de 29 a 31 de julho de 2024**, a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 05 unidades (R$ 500,00);
1.2.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 500,00);
1.2.4 – Combustível PRT5449: 01 unidade (R$ 322,48).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (07.08.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0CF3D86F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 713/2024

PORTARIA Nº 713/2024 LAGOA SANTA, 07 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias à servidora **NATÁLIA FERREIRA MOURAS**, inscrita com o **CPF Nº 701.637.671-06** no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem à cidade de **PARANAÍBA-MS, no dia 30 de julho de 2024,** a fim de acompanhar paciente em estado de emergência para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (07.08.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F4988980

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 714/2024

PORTARIA Nº 714/2024 LAGOA SANTA, 08 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUINTANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** para empreender viagem à cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de levar veículo RCI7J19 para manutenção, **no dia 29 de julho de 2024**, a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (08.08.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7D176F6B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 715/2024

PORTARIA Nº 715/2024 LAGOA SANTA, 08 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUINTANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 690,07 (seiscentos e noventa reais e sete centavos)** para empreender viagem à cidade de **BARRETOS-SP,** a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica para tratamento médico especializado, **no período de 02 a 03 de agosto de 2024**, a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 200,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 250,00);
1.2.3 – Combustível RCI7J19: 01 unidade (R$ 240,07).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (08.08.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:66A676A6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 716/2024

PORTARIA Nº 716/2024 LAGOA SANTA, 08 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **DIEGO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 041.665.891-13**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** para empreender viagem à cidade de **CAÇU-GO, no dia 06 de agosto de 2024,** a fim de conduzir servidora para resolver assuntos de interesse desta secretaria, a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme os itens do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (08.08.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:024A773E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 717/2024

PORTARIA Nº 717/2024 LAGOA SANTA, 08 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias à servidora **AMANDA PEREIRA SOUKEFF**, inscrita com o **CPF Nº 036.333.471-86**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** para empreender viagem à cidade de **CAÇU-GO,** a fim de protocolar documentação do CadÚnico e Ofício GP210/2024 na Caixa Econômica Federal. **No dia 06 de agosto de 2024**, a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (08.08.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A7763270

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 718/2024

PORTARIA Nº 718/2024 LAGOA SANTA, 08 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **CPF Nº 300.152.068-07**, no valor **R$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais)** para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim conduzir pacientes para tratamento médico especializado. **No período de 29 a 30 de julho de 2024**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 400,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 249,00);
1.2.3 – Combustível RCI6E52: 01 unidade (R$ 250,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (08.08.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B6ACA2E7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 719/2024

PORTARIA Nº 719/2024 LAGOA SANTA, 08 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUITANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 1.347,06 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais e seis centavos)** para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO, no período de 21 a 23 de julho de 2024,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 05 unidades (R$ 500,00);
1.2.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 500,00);
1.2.3 – Combustível PRT5449: 01 unidade (R$ 347,06).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (08.08.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7C11DA7D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 720/2024

PORTARIA Nº 720/2024 LAGOA SANTA, 09 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 1.312,00 (um mil e trezentos e doze reais)** para empreender viagem à cidade de **CAMPINAS-SP, no período de 26 a 28 de julho de 2024,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.4.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 400,00);
1.4.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 412,00);
1.4.3 – combustível SCM4D22: 01 unidade (R$ 500,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (09.08.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:044727E7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 721/2024

PORTARIA Nº. 721/2024 LAGOA SANTA GO, 09 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMPLEMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:
I– Conceder complemento de diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO,** inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04,** no valor **R$ 480,39 (quatrocentos e oitenta reais e trinta e nove centavos)** referente à despesa com pedágio e abastecimento no veículo SCM4D22 na viagem feita a cidade de **CAMPINAS-SP**, conforme Portaria de Viagem nº 720/2024, realizada no período de **26 a 28 de julho de 2024**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o **art. 6º do Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**
lI– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (09.08.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DA7F1111

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 722/2024

PORTARIA Nº 722/2024 LAGOA SANTA, 09 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VALDIR NASCIMENTO GOUVEIA**, inscrito com o **CPF Nº 002.178.868-50**, no valor **R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)** para empreender viagem às cidades de **TRÊS LAGOAS-MS, CAÇU-GO e PARANAÍBA-MS nos dias 15/06/2024, 27/06/2024 e 27/06/2024, respectivamente,** a fim de realizar transportes diversos de interesse do município, a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura** conforme os itens do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 240,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (09.08.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:67370E5F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 723/2024

PORTARIA Nº 723/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 900,00 (novecentos reais)**, em viagens à cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, a fim de realizar serviços de interesse do departamento de compras a fim de manter as atividades dos departamentos relacionados aos serviços públicos, nos dias 02, 03, 09, 15, 16, 17, 19, 27, 29 e 30 de julho e 07 de agosto de 2024, a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
– Refeição: 15 unidades (R$ 900,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (09.08.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BA1A0E8C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2024
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.
FINALIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO BRAÇOS E LUMINÁRIAS DE LED PARA REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS conforme Termo de Referência Anexo I deste.
O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 23 de agosto de 2024, às 08h00min (oito horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL/SRP**.
As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do Edital.
Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 46/2024, na Secretaria de Administração e Planejamento do Município, situada à Avenida Santos Dumont nº. 511. Setor Água Branca, Montes Claros de Goiás – GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 09 de agosto de 2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:1D2EC894

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2023
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Lote.
FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, PAINEL DE LED E TELÃO, CAMARIM, TUNIO GEL E OUTRAS ESTRUTURAS COMPLEMENTARES A SEREM UTILIZADOS NO EVENTO "XV QUEIMA DO ALHO", CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 23 de agosto de 2024, às 13h00min (treze horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.
As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do Edital.
Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 47/2024, na Secretaria de Administração e Planejamento do Município, situada à Avenida Santos Dumont nº. 511. Setor Água Branca, Montes Claros de Goiás – GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás,09 de agosto de 2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:8C566203

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 178/2024 - FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 14.133 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**178/2024**
Origem:	**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8842/2024** **PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**RENOVO MOTORS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **42.111.920/0001-27.**
Objeto:	Aquisição de ambulâncias.
Valor Global:	**R$ 959.700,00 (novecentos e cinquenta e nove mil e setecentos reais).**
Prazo de vigência	**Será até 31/12/2024 a contar de sua assinatura.**
Data da Assinatura:	**08/08/2024**
Forma de Pagtº:	Os valores devido pelos veículos entregues será pago mediante ordem de compras, apresentação da nota fiscal e liquidação da despesa.
Dotação:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 16.1622.10.122.1004.1222.449052.52**
Data da publicação:	**09/08/2024**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 91, na lei n° 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu - GO, 09 de agosto de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:944166EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 87/2024

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 87/2024

O Município de Montividiu, estado de Goiás, com sede na Avenida Heide Outa, Quadra 13, Lote 01, Setor Vera Cruz, inscrito no CNPJ nº 25.043.571/0001-34, torna público a **RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 87/2024**, firmado com a empresa 53.538.874 JOSELI RIBEIRO DE SOUZA inscrita no CNPJ nº 53.538.874/0001-63, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 09/08/2024, Edição 3173, passando a ter as seguintes alterações:

Onde se lê:
[...] 53.538.874 JOSELI RIBEIRO LTDA [...]
Leia-se:
[...] 53.538.874 JOSELI RIBEIRO DE SOUZA [...]
As demais informações permanecem inalteráveis.

Montividiu – GO, aos 09 dias do mês de agosto de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:F3FA5210

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA 160/2024 FMMA

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**160/2024**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MONTIVIDIU-GO,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 25.043.571/0001-34.
Contratada:	**METAFER ESTRUTURAS METALICAS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° **01.649.561/0001-89.**
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE CAIXA D'ÁGUA COM CAPACIDADE DE 40.000 LITROS.
Valor :	R$ 58.999,99
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária:	PODER EXECUTIVO 10.1012.15.452.1322.2030.339039.16
Data da Publicação	09/08/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 09 dias do mês de agosto de 2024

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:045D7FC9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

PODER EXECUTIVO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESAO

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESAO
n.º 01/2024

• Pregão Eletrônico n.º 002/2024 - SRP
• Vigência da Ata: 12 (DOZE) MESES
• Empresa Beneficiaria: F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA

Objeto. Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(a) jurídica(s) para prestação dos serviços de produção e organização de festividades e eventos tradicionais da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA para o exercício de 2024, no valor de total de R$ 1.512.759,20 (um milhão quinhentos e doze mil e setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).
Nazário, 09 de agosto de 2024.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Decreto 43/2024

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:4D206EEC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2021

4° Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2021, oriundo do Chamamento Público nº 003/2020.

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09.
CREDENCIADO (A): KAROLINE PIRES BORGES, CPF nº 017.477.231-93.

O contrato será ajustado de acordo com o índice de correção do INPC (IBGE) entre o período de 01/2021 à 06/2024, sendo acrescido o percentual de 24,262250% ao valor mensal inicial. O valor mensal passará de R$ 3.460,00 (três mil, quatrocentos e sessenta reais) para R$ 4.299,47 (quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos).

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Nerópolis, 09 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:56A9545C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PE 045/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA 045/2024
A Secretaria Municipal de Saúde, torna público que irá realizar, no dia 22 de agosto de 2024, às 08:00 horas, o Pregão Eletrônico SRP Nº 045/2024, por meio do Portal de Compras Eletrônico disponível em www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br. O objeto deste certame é a futura e eventual aquisição de Materiais de Limpeza, Expediente e Jogos Educativos, para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde. São itens fracassados do Pregão 035/2024. Em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no termo de referência elaborado pela Secretaria de Saúde. O edital e demais informações podem ser obtidos no Departamento de Licitações, através do endereço de e-mail: licitacao@neropolis.go.gov.br ou no site oficial do município: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis, 08 de agosto de 2024.

JOSÉ DOMINGOS -
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:F7D38F98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2021

4° Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2021, oriundo do Chamamento Público nº 003/2020.

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09.
CREDENCIADO (A): FERNANDA PASCHOAL LEMOS, CNPJ nº 32.316.991/0001-02.

O contrato será ajustado de acordo com o índice de correção do INPC (IBGE) entre o período de 01/2021 à 06/2024, sendo acrescido o percentual de 24,262250% ao valor mensal inicial. O valor mensal passará de R$ 7.000,00 (sete mil reais) para R$ 8.698,36 (oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos).

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Nerópolis, 09 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:75A04541

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO D.L N° 244

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO D.L N° 244

O Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis- GO torna público o resultado da Dispensa Eletrônica Nº **244/2024**, que teve por objeto a contratação de empresa especializada na realização de exame de potencial evocado auditivo de tronco cerebral por frequências especificas (BERA) com sedação, para que seja realizado a doação aos pacientes inscritos no departamento de Assistência Social da secretaria municipal de saúde. A referida dispensa foi divulgada por meio do nosso portal de transparência durante um período de 03 (três) dias e comunicada às empresas interessadas por meio de aviso de dispensa publicado na AGM (Associação Goiana dos Municípios). Ressalta-se que os documentos referentes a essa dispensa foram disponibilizados tanto no Portal de Transparência do Município quanto no Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, atendendo assim a mais um requisito legal de forma eficaz. O critério de julgamento utilizado foi o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, resultando na seguinte empresa vencedora:

Empresa: GOI - GRUPO DE OTORRINOLARINGOLOGIA INTEGRADA (SS)
CNPJ: 26.720.376/0001-64
VALOR TOTAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Este processo de Dispensa de Licitação está fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, com base no artigo 75, inciso II.

Nerópolis, 09 de agosto de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:CA214B5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 245/2024

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis torna público o resultado da Dispensa de Licitação Nº **245/2024**, que teve por objeto a "Contratação de empresa especializada no fornecimento de **CADEIRA DE RODAS ADAPTADA**, para o paciente inscrito no departamento de Assistência Social do Fundo Municipal de Saúde", conforme o termo de referência e demais anexos. A referida dispensa foi divulgada por meio do nosso portal de transparência durante um período de 03 (três) dias e comunicada às empresas interessadas por meio de aviso de dispensa publicado na AGM (Associação Goiana dos Municípios). Ressalta-se que os documentos referentes a essa dispensa foram disponibilizados tanto no Portal de Transparência do Município quanto no Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, atendendo assim a mais um requisito legal de forma eficaz. O critério de julgamento utilizado foi o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, resultando na seguinte empresa vencedora:

Empresa: **LUCAS DINIZ ESPINDOLA 47031012899**
CNPJ: 46.002.064/0001-22
VALOR TOTAL: **R$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais)**

Este processo de Dispensa de Licitação está fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, com base no artigo 75, inciso II.

Nerópolis, 09 de agosto de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:23CBFF34

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2021

4° Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2021, oriundo do Chamamento Público nº 003/2020.

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09.
CREDENCIADO (A): ESPAÇO MÉDICO LULAGUI LTDA, CNPJ nº 31.793.489/0001-20.

O contrato será ajustado de acordo com o índice de correção do INPC (IBGE) entre o período de 01/2021 à 06/2024, sendo acrescido o percentual de 24,262250% ao valor mensal inicial. O valor mensal passará de R$ 7.000,00 (sete mil reais) para R$ 8.698,36 (oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos).

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Nerópolis, 09 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:9A4B2291

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2021

4° Termo Aditivo ao Contrato nº 153/2021, oriundo do Chamamento Público nº 003/2020.

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09.
CREDENCIADO (A): CERRADO RA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 32.316.991/0001-02.

O contrato será ajustado de acordo com o índice de correção do INPC (IBGE) entre o período de 01/2021 à 06/2024, sendo acrescido o percentual de 24,262250% ao valor mensal inicial. O valor mensal passará de R$ 7.000,00 (sete mil reais) para R$ 8.698,36 (oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos).

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Nerópolis, 09 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:9555486D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2021

4° Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2021, oriundo do Chamamento Público nº 003/2020.

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09.
CREDENCIADO (A): CARINE DE ALMEIDA DAL-SASSO DA SILVA, CPF nº 854.856.751-15.

O contrato será ajustado de acordo com o índice de correção do INPC (IBGE) entre o período de 01/2021 à 06/2024, sendo acrescido o percentual de 24,262250% ao valor mensal inicial. O valor mensal passará de R$ 3.460,00 (três mil, quatrocentos e sessenta reais) para R$ 4.299,47 (quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos).

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Nerópolis, 09 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:B56BB058

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2022

3° Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2022, oriundo do Chamamento Público nº 005/2022.

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09.
CREDENCIADO (A): ELAINE CRISTINA FERREIRA PIMENTA, CPF nº 977.107.411-34.

O contrato será ajustado de acordo com o índice de correção do INPC (IBGE) entre o período de 01/2021 à 06/2024, sendo acrescido o percentual de 24,262250% ao valor mensal inicial. O valor mensal passará de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para R$ 1.988,20 (um mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Nerópolis, 09 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:3C72617B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2022

3° Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2022, oriundo do Chamamento Público nº 012/2022.

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09.
CREDENCIADO (A): ISABELLA NAIR ROSA DE SOUSA, CPF nº 048.981.081-05.

O contrato será ajustado de acordo com o índice de correção do INPC (IBGE) entre o período de 01/2021 à 06/2024, sendo acrescido o percentual de 24,262250% ao valor mensal inicial. O valor mensal passará de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) para R$ 5.094,75 (cinco mil, noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Nerópolis, 09 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:0810E79D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2022

3° Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2022, oriundo do Chamamento Público nº 005/2022.

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09.
CREDENCIADO (A): KESSYA KARLLA SEABRA DE OLIVEIRA, CPF nº 017.332.051-10.

O contrato será ajustado de acordo com o índice de correção do INPC (IBGE) entre o período de 01/2021 à 06/2024, sendo acrescido o percentual de 24,262250% ao valor mensal inicial. O valor mensal passará de R$ 2.000,00 (dois mil reais) para R$ 2.485,24 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Nerópolis, 09 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:55D3BB59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2022

3° Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2022, oriundo do Chamamento Público nº 009/2022.

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09.
CREDENCIADO (A): RENATO HANNUN, CPF nº 588.512.401-91.

O contrato será ajustado de acordo com o índice de correção do INPC (IBGE) entre o período de 01/2021 à 06/2024, sendo acrescido o percentual de 24,262250% ao valor mensal inicial. O valor mensal passará de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) para R$ 5.094,75 (cinco mil, noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Nerópolis, 09 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:A75022AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2022

3° Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2022, oriundo do Chamamento Público nº 012/2022.

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09.
CREDENCIADO (A): JAMOUS CENTRO DIAGNOSTICO LTDA, CNPJ nº 25.134.453/0001-31.

O contrato será ajustado de acordo com o índice de correção do INPC (IBGE) entre o período de 01/2021 à 06/2024, sendo acrescido o percentual de 24,262250% ao valor mensal inicial. O valor mensal passará de R$ 7.000,00 (sete mil reais) para R$ 8.698,36 (oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos).

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Nerópolis, 09 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:FD87050F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - CE 006/2024

AVISO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, torna público a Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, NO REGIME POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para Construção de Galpão Industrial em estrutura em Pré-Moldados, inclusive tapamentos laterais, com cobertura em telhas isotérmicas e edificação de instalações, com a finalidade de atender a população de Nerópolis com um Centro de Convivência. Conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, elaborado pelo Departamento de Engenharia do Município de Nerópolis. O recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação dar-se-á através do Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br. A sessão será realizada dia 26/08/2024 às 08:00 horas. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações através do e-mail: licitacao@neropolis.go.gov.br ou no site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis, 08 de agosto de 2024.

ÉZIO MATHEUS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:AA11C371

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2022

3° Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2022, oriundo do Chamamento Público nº 012/2022.

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09.
CREDENCIADO (A): NATHALIA ARANTES TEIXEIRA, CPF nº 051.753.761-36.

O contrato será ajustado de acordo com o índice de correção do INPC (IBGE) entre o período de 01/2021 à 06/2024, sendo acrescido o percentual de 24,262250% ao valor mensal inicial. O valor mensal passará de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) para R$ 5.094,75 (cinco mil, noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Nerópolis, 09 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:81D58BBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022

3° Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2022, oriundo do Chamamento Público nº 005/2022.

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09.
CREDENCIADO (A): FERNANDO BESSA MORATO, CPF nº 031.456.641-40.

O contrato será ajustado de acordo com o índice de correção do INPC (IBGE) entre o período de 01/2021 à 06/2024, sendo acrescido o percentual de 24,262250% ao valor mensal inicial. O valor mensal passará de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) para R$ 5.094,75 (cinco mil, noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Nerópolis, 09 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:C96103B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2022

3° Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2022, oriundo do Chamamento Público nº 005/2022.

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09.
CREDENCIADO (A): KAREN GABRIELE DE JESUS SILVA, CPF nº 038.581.401-12.

O contrato será ajustado de acordo com o índice de correção do INPC (IBGE) entre o período de 01/2021 à 06/2024, sendo acrescido o percentual de 24,262250% ao valor mensal inicial. O valor mensal passará de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) para R$ 3.230,82 (três mil, duzentos e trinta reais e oitenta e dois centavos).

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Nerópolis, 09 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:D98CFC92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PE 043/2024 2ª CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PE 043/2024 - 2ª CHAMADA
O Fundo Reequipamento do Corpo de Bombeiro - FUNREBOM de Nerópolis, torna público que a licitação na modalidade Pregão SRP, na forma Eletrônica Nº 043/2024 (2ª Chamada), relativo ao Processo Administrativo nº 5551/2024, Tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto a futura e eventual contratação de empresa para Serviço de

Troca da Tubulação Hidráulica do Sistema de Combate a Incêndio da Viatura ABTS-06, Placa PRJ 1722 da 21ª CIBM de Nerópolis – GO. Conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência elaborado pelo FUNREBOM, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 09/08/2024 às 08h00min, através do Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, foi declarada **DESERTA**, pois não houve proposta. Nerópolis, 09 de agosto de 2024.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES -
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:2F1AF675

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2022

3° Termo Aditivo ao Contrato nº 131/2022, oriundo do Chamamento Público nº 005/2022.

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09.
CREDENCIADO (A): SUZA TAVARES DE SOUZA TENAGLIA, CPF nº 774.065.241-53.

O contrato será ajustado de acordo com o índice de correção do INPC (IBGE) entre o período de 01/2021 à 06/2024, sendo acrescido o percentual de 24,262250% ao valor mensal inicial. O valor mensal passará de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) para R$ 3.230,82 (três mil, duzentos e trinta reais e oitenta e dois centavos).

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Nerópolis, 09 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:371EE5C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2022

3° Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2022, oriundo do Chamamento Público nº 005/2022.

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09.
CREDENCIADO (A): WHICKHAM & NATHALIA LTDA, CNPJ nº 37.519.081/0001-40.

O contrato será ajustado de acordo com o índice de correção do INPC (IBGE) entre o período de 01/2021 à 06/2024, sendo acrescido o percentual de 24,262250% ao valor mensal inicial. O valor mensal passará de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) para R$ 32.308,18 (trinta e dois mil, trezentos e oito reais e dezoito centavos).

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Nerópolis, 09 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:2B454B51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2023

2° Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2023, oriundo do Chamamento Público nº 003/2023.

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09.
CREDENCIADO (A): QUEIROZ E LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 47.759.545/0001-40.

O contrato será ajustado de acordo com o índice de correção do INPC (IBGE) entre o período de 01/2021 à 06/2024, sendo acrescido o percentual de 24,262250% ao valor mensal inicial. O valor mensal passará de R$ 7.000,00 (sete mil reais) para R$ 8.698,36 (oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos).

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Nerópolis, 09 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:80415AD1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2022

3° Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2022, oriundo do Chamamento Público nº 005/2022.

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09.
CREDENCIADO (A): PIUVITA LTDA, CNPJ nº 45.593.996/0001-24.

O contrato será ajustado de acordo com o índice de correção do INPC (IBGE) entre o período de 01/2021 à 06/2024, sendo acrescido o percentual de 24,262250% ao valor mensal inicial. O valor mensal passará de R$ 13.000,00 (treze mil reais) para R$ 16.154,09 (dezesseis mil, cento e cinquenta e quatro reais e nove centavos).

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Nerópolis, 09 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:8BE02410

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2022

3° Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2022, oriundo do Chamamento Público nº 009/2022.

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09.
CREDENCIADO (A): NATHALIA REZENDE DONADIO E CIA LTDA, CNPJ nº 33.381.683/0001-23.

O contrato será ajustado de acordo com o índice de correção do INPC (IBGE) entre o período de 01/2021 à 06/2024, sendo acrescido o percentual de 24,262250% ao valor mensal inicial. O valor mensal passará de R$ 7.000,00 (sete mil reais) para R$ 8.698,36 (oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos).

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Nerópolis, 09 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:9ABA9A48

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 99/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 99/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1049/2022, E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. **CONTRATANTE*:*** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO A **SRA. IVONILDA RODRIGUES CALVÃO DE MOURA*;* CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA TÉCNICA DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO;** FICA EXPRESSAMENTE VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO;** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE ATÉ **R$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL **DE ATÉ R$ 2.200,00 (DOIS MIL DUZENTOS REAIS)**. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **01 (UM) ANO**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC.**SIGNÁTARIOS*:*** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E A **SRA. IVONILDA RODRIGUES CALVÃO DE MOURA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:32D37C93

FMS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 155/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 155/2021**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2821/2021, PREGÃO PRESENCIAL N. 50/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **RESÍDUO ZERO AMBIENTAL S.A; CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NA EMENTA E NAS CLÁUSULAS PRIMEIRA, QUARTA E QUINTA DO 3° TERMO ADITIVO, PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO" E "R$ 780.000,00", **LEIA-SE:** "3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO" E "R$ 885.612,00" (ALTERAÇÕES JÁ REALIZADAS POR SIMPLES APOSTILA). E, TAMBÉM, A PRORROGAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E O REAJUSTE DO VALOR PELO IPCA NO PERCENTUAL DE 4,23% DO CONTRATO N. 155/2021, FIRMADO AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2021, C.I. SEDU N. 120/2024 E PARECER JURÍDICO N. 604/2024. OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA PRIMEIRA, CLAUSULA QUARTA E O CAPUT DA CLÁUSULA QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, QUE TRATAM "DO OBJETO DO CONTRATO", "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO" E "DO VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A ***CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE "II-A" DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO***, ATENDENDO AS DEMANDAS/NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **40 (QUARENTA) MESES E 19 (DEZENOVE) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO ORIGINAL; 12 (DOZE) MESES DO 1° TERMO ADITIVO; 12 (DOZE) MESES DO 3° TERMO ADITIVO E 04 (QUATRO) MESES E 19 (DEZENOVE) DIAS ORIUNDOS DA PRORROGAÇÃO DO 4° TERMO ADITIVO, ESTE ÚLTIMO COMPREENDIDO ENTRE 13/08/2024 A 31/12/2024; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, COM A ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO. (...) **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É **DE R$ 2.871.995,45 (DOIS MILHÕES OITOCENTOS E SETENTA E UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**, SENDO **R$ 780.000,00 (SETECENTOS E OITENTA MIL REAIS)** DO CONTRATO ORIGINAL; **R$ 847.458,23 (OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)** ADVINDO DA PRORROGAÇÃO DO 2° T.A CONSIDERANDO O REAJUSTE PELO IPCA EM UM PERCENTUAL DE 10,07%; **R$ 885.612,00 (OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS)** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 3° TERMO ADITIVO CONSIDERANDO O REAJUSTE PELO IPCA EM UM PERCENTUAL DE 3,16%; E **R$ 358.925,22 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO E VINTE E DOIS)** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 4° TERMO ADITIVO CONSIDERANDO O REAJUSTE PELO IPCA EM UM PERCENTUAL DE 4,23%. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **RESÍDUO ZERO AMBIENTAL S.A.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:049AC06F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024 PROCESSO Nº 3388/2024

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, após análise das Propostas Comerciais e Documentação de Habilitação, restou **VENCEDORA** da **Concorrência ELETRÔNICA nº 03/2024**, objetivando a **Contratação de empresa especializada em construção de Recapeamento Asfáltico no munícipio de Palmeiras de Goiás – GO para atender as necessidades do município de Palmeiras de Goiás,** a empresa **SAJU CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 07.485.875/0001-70,** com o valor de **R$ 5.266.521,54 (Cinco milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos).** Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 12 de agosto de 2024.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:2246D22E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 06/2020

6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A EMPRESA RAFAEL G PORTO - ME, CONFORME ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento, o senhor **CASSIU LOPES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade n. 4367952 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 005.920.931-31, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023, a seguir denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **RENOVA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, de nome fantasia/comercial: **RENOVA SERVIÇOS AMBIENTAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 34.189.395/0001-34, com endereço/sediada na Rua Aprígio Joaquim dos Passos, s/n, Q. 09, L. 17, Sala 01, Setor Bariloche, Palmeiras de Goiás – GO, CEP 76.190-000, neste ato representada por/pelo seu titular/proprietário a **Sra. LEIDYNARA FATIMA PORTO**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n.06085929493 DETRAN/GO, inscrita no CPF sob o n. 024.624.851-39, adiante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de Termo Aditivo, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.3261/2019** e **Pregão Presencial n. 94/2019,** com fundamento na Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste aditivo a alteração a alteração dos dados contratuais, em particular o nome empresarial bem como do título do estabelecimento, em decorrência de mudanças na estrutura societária do Contrato n. 06/2020, firmado aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2020, conforme C.I. SEMMARH N. 72/2024.
Para **ONDE ESTÁ ESCRITO**: a empresa **RAFAEL G PORTO**, de nome fantasia/comercial: **RENOVA SERVIÇOS AMBIENTAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 34.189.395/0001-34, com endereço/sediada na Rua Aprígio Joaquim dos Passos, s/n, Q. 09, L. 17, Sala 01, Setor Bariloche, Palmeiras de Goiás – GO, CEP 76.190-000, neste ato representada por/pelo seu titular/proprietário o **Sr. RAFAEL GODOI PORTO**, brasileiro, solteiro, empresário/biólogo, portador do RG n. 5264770 SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 742.120.441-53, CFB n. 98811/04-D.
LEIA-SE: a empresa **RENOVA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, de nome fantasia/comercial: **RENOVA SERVIÇOS AMBIENTAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 34.189.395/0001-34, com endereço/sediada na Rua Aprígio Joaquim dos Passos, s/n, Q. 09, L. 17, Sala 01, Setor Bariloche, Palmeiras de Goiás – GO, CEP 76.190-000, neste ato representada por/pelo seu titular/proprietário a **Sra. LEIDYNARA FATIMA PORTO**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n.06085929493 DETRAN/GO, inscrita no CPF sob o n. 024.624.851-39.

As alterações já estão inclusas neste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 05 de agosto de 2024.

Município De Palmeiras De Goiás - GO
CASSIU LOPES CARDOSO
Secretário de Administração Geral e Planejamento
Contratante

SHEILA IZABEL DA SILVA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Gestora Do Contrato

Renova Serviços Ambientais LTDA
LEIDYNARA FATIMA PORTO
Contratada

Testemunhas:

1).....
CPF.....

2).....
CPF.....

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:FDC986C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 173/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA 49395181168**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **15.186.465/0001-56**. OBJETO: **Prestação de Serviços de Borracharia (Remendo de Pneu) de toda a frota em atendimento a Secretaria de Administração desta Municipalidade.** VIGÊNCIA: 19 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. VALOR TOTAL: ***R$ 3.340,00 (três mil, trezentos e quarenta reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2024.02.11.26.2601.122.2.038.3.3.90.30.19, fonte 100.000 – ficha: 0216.000**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:E0A213DD

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2024

Órgão Gerenciador: Município de Palminópolis, CNPJ:01.178.573/0001-72;

Fornecedor/Prestação de Serviço:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual, Futura e Parcelada Aquisição de "MEDICAMENTO PARA FARMÁCIA BÁSICA", atendendo demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 2024/2025, processo administrativo: 0734/2024, de acordo comas especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência.

Período: 12 de abril de 2024 a 12 de abril de 2025. Valor Total: R$ 96.895,00 (noventa e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

Dotação Orçamentárianº. 2024.0331.000.33903000.1007.10.301.2049 - Fonte: 102 - Sub-elemento: 09;

Fundamento Legal:Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações correlatas, Lei complementar n° 123/2006, 147/2014, com suas alterações, IN nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Palminópolis, Estado de Goiás, 12 de abril de 2024.

FERNANDA KELEM BORGES E SILVA VAZ
- Secretária Municipal de Saúde -

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:7CC3D2B1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
7º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO N°87

7º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

7º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PEROLANDIA/GO E A EMPRESA PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 24.859.324/0001-48, com sede administrativa localizada na Rua José Alves Vilela, S/N, Centro, representado pela Prefeita Municipal ***GRETE ELISA BALZ ROCHA,*** brasileira, casada, portadora do RG 1043472016/SSP-RS e inscrito no CPF nº 588.056.801-68, residente e domiciliado nesse município, denominado simplesmente de **CONTRATANTE.**

CONTRATADO EMPRESA PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.512.348/0001-11 estabelecida na AV. PL3, 462, Sala 1706, sub SL, QD. H4, LT 01/03, Lot Park Lozandes, GOIANIA/GO, neste ato representada pelo Sr. RUBENS PIRES MALAQUIAS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA.**

Celebram o presente termo aditivo de acordo com as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO
Aditar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** nº. 0**87/2021**, Carta Convite nº 003/2021, firmado em 24 de Agosto de 2021, com vigência de 12 (Doze) meses, pelas normas contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 visando à prorrogação, por igual e sucessivo período, de sua vigência até **24/12/2024**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

O presente termo aditivo ao contrato é firmado com supedâneo no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por **04** (Quatro) meses o prazo de vigência contratual, iniciando-se em **24/08/2024** e findando em **24/12/2024.**

Rua Jose Alves Vilela s/n° Centro – Perolândia/GO – CEP 75823-000 Fones: (64) 3639-1133 – 1112 – E-mail: gabinete@perolandia.go.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES

O valor total do aditamento será de **R$ 22.320,40 (Vinte e Dois Mil e Trezentos e Vinte Reais e Quarenta Centavos),** divididos em 04 (Quatro) meses de **R$ 5.580,10 (Cinco Mil e Quinhentos e Oitenta Reais e Dez Centavos),** perfazendo o valor total de **R$ 22.320,40 (Vinte e Dois Mil e Trezentos e Vinte Reais e Quarenta Centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão à conta da seguinte Dotação orçamentária:

04.03.04.124.0072.2107 - 3.3.90.39.00 – Manutenção de Secretaria de Administração e Recursos Humanos - Outros serviços de Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Perolândia/GO, 08 de Agosto de 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal
Contratante

PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA -ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

Rua Jose Alves Vilela s/n° Centro – Perolândia/GO – CEP 75823-000 Fones: (64) 3639-1133 – 1112 – E-mail: gabinete@perolandia.go.gov.br

Publicado por:
Eliane Maria da Silva e Silva
Código Identificador:1AE8CE63

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA RP Nº 020/2024 - DIMASTER

EXTRATO DA ATA Nº 020/2024	
PROCESSO Nº 4215/2024	
PREGÃO PRESENCIAL	**N° 011/2024**
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADA:	**DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA**, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	**REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS E FORMULA ALIMENTARES**
VIGENCIA:	ATÉ 07 DE AGOSTO DE 2025
VALOR TOTAL:	**R$ 79.097,00 (setenta e nove mil, noventa e sete reais)**

PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, 07 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:F4F6C202

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2024

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4447/2024

Processo de Contratação por meio de Credenciamento Nº 002/2024

Contratante:	**FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS GO**
Contratado:	**APG CONSULTORIO CLINICO OFTALMOLOGICO LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 25.385.499/0001-23**, localizada à Av T 2, nº 1810, Sala 06, Quadra: 34, Lote: 16, Setor Bueno, CEP 74.210-010, Goiânia - Goiás, neste ato representada por **ANICEZIO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR,** brasileiro, casado, Médico, portador da Carteira de Identidade/CRM-GO 12394 e do CPF sob n.º 843.857.311-87, residente à Avenida: Alpha Ville flamboyant, nº 3900, casa 318, res. Alphaville flamboyant em Goiânia-Go, CEP: 74.884-527
Objeto:	SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), PARA **CONFECÇÃO DE FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE (LIO) LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL – (CIRURGIA DE CATARATA).**
Fundamento legal:	Em conformidade com o disposto da Lei n. 14.133 de 01/04/2021 e Instrução Normativa n° 007/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
Valor Global:	**RS 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**
Dotação:	**36.01.10.302.0308.2.178 – 3.3.90.39** **Ficha: 452** **Fonte: 107.017**
Data da assinatura:	09/08/2024
Prazo de vigência:	09/08/2024 a 31/12/2024

Piranhas, 09 de agosto de 2024.

LUDIANE FELIX SOUSA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:A2379B34

PODER EXECUTIVO
RETIFICAÇÃO AVISO DE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N. 001/2024

RETIFICAÇÃO
AVISO DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N. 001/2024

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS através da sua **COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**, nomeada pela Portaria nº 298/2022 de 23 de agosto de 2022, **RETIFICA O PRESENTE EDITAL** que passa a vigorar com o seguinte texto: que, no período de 08/09 a 28/09/2024, estará recebendo através do site: portal.proconsultconcurso.com.br, inscrições para concurso público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Servidores Municipais a ser realizado dia 27 de outubro de 2024, para os cargos de: **ENSINO FUNDAMENTAL:** AGENTE DE MANUTENÇÃO, COVEIRO, VIGILANTE, AGENTE DE MANUTENÇÃO ESCOLAR, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR, COZINHEIRA ESCOLAR, AGENTE DE MANUTENÇÃO DA SAÚDE, COZINHEIRA DA SAÚDE. **ENSINO MÉDIO**: ACE, ACS, AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DE EDIFICAÇÕES, ELETRICISTA, PEDREIRO, MECÂNCIO, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, FISCAL DE TRIBUTOS, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICO EM TOPOGRAFIA, AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR, MOTORISTA ESCOLAR, AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE, VIGILANTE DA SAÚDE, TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, MOTORISTA DA SAÚDE. MOTORISTA, OUVIDOR PÚBLICO, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM SANEAMENTO, TÉCNICO EM ZOOTECNIA. **ENSINO SUPERIOR**: AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, AGENTE EDUCACIONAL INFANTIL, ANALISTA DE MEIO AMBIENTE, ASSISTENTE SOCIAL DA SAÚDE, ASSISTENE SOCIAL (SOCIAL), ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO BIOQUIMICO, FISCAL DE MEIO AMBIENTE, FISIOTERAPÊUTA, FONOAUDIÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO ESCOLAR, MÉDICO, MÉDICO 40 HS, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, NUTRICIONISTA ESCOLAR, PSICOLOGO DA SAÚDE, PSICÓLOGO ESCOLAR, PSICÓLOGO SOCIAL, PSIQUIATRA, TERAPEURA OCUPACIONAL, CONTROLADOR INTERNO, AGENTE DE FISCALIZÇÃO SANITÁRIA, ANALISTA DE LICITAÇÕES, ANALISTA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ANALISTA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA , ANALISTA JURÍDICO (CRAS), BIÓLOGO, CIRURGIÃO DENTISTA, EDUCADOR FÍSICO, NUTRICIONISTA DE SAÚDE, PSICOPEDAGOGO, PROFESSOR (PEDAGOGO) 40 HS, PROFESSOR (PEDAGOGO) 30 HS. Para maiores informações através do site: **www.proconsultconcurso.com.br** ou junto a Prefeitura Municipal de Piranhas – GO, no horário comercial.

SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, AOS 08 DE AGOSTO DE 2024.

Comissão Especial Concurso Público

VANDERLUCIA MARTINS

NELMA GOULART SANTOS

MARIA GLÓRIA F. N. DOS SANTOS

DIONLSON SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:0E38B426

PODER EXECUTIVO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL Nº 069/2024

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 069/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2413/2024

> "TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO E A SENHORA JULINDA INÁCIA RIBEIRO".

Por este Termo de Rescisão Unilateral, que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.168.145/0001-69, com sede administrativa na Avenida Independência, Praça Santo Antônio n° 700, Centro, CEP: 76.230-000, cidade de Piranhas, Estado de Goiás, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão e Gestora do Poder Executivo Municipal, a Senhora **CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA**, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o n.º 053.039.951-27, e Cédula de Identidade n° 6577849 SSP-GO, residente e domiciliada Rua Emídio Marques, no Setor Residencial Marques, em Piranhas – GO – CEP 76.230-000 neste município, nomeada Gestora do Poder Executivo Municipal, e do outro lado da avença a Senhora **JULINDA INÁCIA RIBEIRO**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora do RG n° 3.793 608 - SSP GO e do CPF sob n° 291.688.211-15, residente e domiciliada na Rua: S-2, Quadra: S 8, Lote: 17/18, s/nº Apartamento: 401, Cond. – ED AMÉRICA – 29, Setor Bela Vista em Goiânia Goiás, CEP: 74.823.430, com base na legislação pátria, convencionaram o **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL,** conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Fica rescindido unilateralmente o **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 069/2024,** datado em **24/04/2024**, cujo objeto é a Locação de imóvel urbano, situado na cidade de Piranhas - GO, localizado na Rua: Plinio Gayer, Lote: 09, Quadra: 05, matrícula nº 3.539/CRI de Piranhas Go, Setor: Vila Operária em Piranhas Goiás, para atender a Delegacia da Polícia Civil em Piranhas Goiás, através DO **CONVÊNIONº 156/2021 -PC**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO
Por força da presente rescisão, dar-se-á por encerrado o Contrato na data de **07 de agosto de 2024**, reservando-se a parte CONTRATANTE o direito de apurar as falhas perpetradas pela

CONTRATADA indicando as eventuais penalidades e responsabilidades cabíveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO
O presente termo foi feito com base no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, cuja aplicação é subsidiária neste caso. **Por razões de interesse público, de acordo com o inciso VIII, art. 137, e da Lei Federal nº 14.133/2021**.

CLÁUSULA QUARTA – DA ANULAÇÃO DO EMPENHO
Fica autorizado a proceder à anulação orçamentária do saldo do contrato empenhado de **R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).**

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A publicação resumida deste instrumento na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Piranhas/GO, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e prova de assim haver, o presente Termo de Rescisão Unilateral é assinado pela gestora e ordenadora do Executivo Municipal de Piranhas/GO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **07** dias do mês de **agosto** do ano de **2024**.

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Gestora do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:87AB525F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.067/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.067/2024

PROCESSO	6224/2024
CONTRATANTE	O MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	CAIO FERNANDO ARAUJO SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ 27.934.523/0001-61
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE POSSE-GO PERANTE O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, MINISTÉRIO PÚBLICO TRABALHISTA E MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Artigo 74, inciso III da lei federal 14.133/2021
VALOR	R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORCAMENTARIA	03.02.04.122.0304.2004.3.3.90.39
VIGENCIA	29/07/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / CAIO FERNANDO ARAUJO SANTOS**
DATA DE ASSINATURA	29 de julho de 2024

Posse/Go, 29 de julho de 2024

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:5B910DAB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
DISPENSA DE LICITAÇÕES 79/2024

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE CONTRATO

Dispensa nº 79/2024.
Processo Administrativo nº 2811/2024.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em projeto de construção de bueiro duplo.
CONTRATADO: Mastercontrol Engenharia e Consultoria- Eirelli
CNPJ: 35.784.927/0001-44
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Administração
VALOR TOTAL: R$ 8.000,00(oito mil reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 12 de agosto de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:CB03706A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

AVISO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

Dispensa nº 05/2024.
Processo Administrativo nº 2957/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARA MINISTRAR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ENCERRAMENTO DE MANDATO E REGRAS DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO.
CONTRATADO: ICPÓS INSTITUTO DE CURSOS E PÓS-GRADUAÇÃO LTDA
CNPJ: 32.636.646/0001-56
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
VALOR TOTAL: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e dou fé que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 09 de agosto de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES –
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:6B6BE570

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATOS Nº 148/2024, 149/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 685/2024

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: Supermédica Distribuidora Hospitalar EIRELI
CONTRATADA: REMORA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
148/2024	**R$ 6.632,80**(seis mil, seiscentos e trinta e dois e oitenta centavos)
149/2024	**R$ 23.800,00** (vinte e três mil, oitocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES	05.17.10.302.1014.2.043.3.3.90.30

COMARCA: Mineiros – Goiás.

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:859A3833

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 2.059/2024- FMS
A Secretaria Municipal de Saúde, através de seu representante legal, em conformidade com o disposto no § 3º do Art. 8º da Lei Federal 14.133/2017, bem como o Art. 8º do Decreto Federal nº 11.246/2022 e no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1°. Designar o servidor Alessandro Félix Ribeiro, matrícula nº 722, ocupante do cargo de Gerente de Regulação de Transportes, como fiscal de contrato para emissão do 3º termo aditivo de prorrogação de prazo e valor ao contrato nº 09.08.19.001/2022-FMS, firmado com EVERALDO LEAL TRANSPORTES LTDA –ME, cujo objeto, é a contratação de empresa para locação de veículos usados, segurado, com motoristas, devidamente habilitados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo.
Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo todos os efeitos legais pertinentes ao ato.
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.
(X) Ciência de ter lido e de acordo para exercer a função de fiscal do contrato acima

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 08 de agosto de 2024.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3.715/2022

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:E17D2629

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DO 3º ADITIVO CONTRATO 09.09.15.001.2021

EXTRATO
3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 09.09.15.001.2021, Processo 1doc 11.706/2024, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.097.711/0001-09 e a empresa **FORTE PONTES TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.197.275./0001-60, que se destina ao acréscimo de 25%(vinte e cinco por cento) sobre seu valor e, a supressão de item contratado, cujo contrato tem por objeto pactuado a contratação de empresa especializada em serviços contínuos de locação de Software Integrado de Sistemas de Gestão Pública, com módulos de integrados, conforme discriminado no termo de referência para as diversas secretarias, Autarquias e Fundos da Administração Municipal, incluso a prestação dos serviços de instalação, implantação, migração de dados, customização, treinamento de usuários, manutenção e suporte técnico de softwares de gestão municipal, atendendo a necessidade do Fundo Municipal de Saúde – FMS, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, com fundamentos na Alínea "b", do Inciso I c/c Parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93; DA VIGÊNCIA: a contar de 31/07/2024, e, se encerrando em 14/09/2024 quando finda o 2º Aditivo; DO VALOR: Fica suprimido os seguinte item: (Mod.20) - Gestão eletrônica de documentos no valor de R$857,73 (mensal), que ao final geraria o valor total de R$10.292,80,e, fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) os seguintes itens: Compras e licitação – Mod.05 – no valor de R$285,91, resultando em R$ 1.429,56; Contabilidade – Mod.02 – no valor de R$762,42 resultando em R$ 3.812,11; Controle de diárias e aditamento – Mod.04 – no valor de R$7,15, resultando em R$ 35,75; Folha de pagamento – Mod.14 – no valor de R$667,13, resultando em R$ 3.335,63; Tesouraria – Mod.03 – no valor de R$190,61, resultando em R$ 953,05, com um reflexo total no valor de R$1.913,21; DO EMPENHO: 010901.10.122.4100.2016.0000.3.3.90.40.00 - Fonte (0102-000) - Ficha nº. 0423 – SAÚDE.

SENADOR CANEDO/GO, em 31 de julho de 2024.

Fundo Municipal de Saúde – FMS
CNPJ/MF: 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Decreto 3.715/2022
Gestora e Ordenadora de Despesas
Contratante

Publicado por:
Euler Lúcio de Souza
Código Identificador:1C4EF11A

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATO 03.07.21.001/2023

EXTRATO
1º (Primeiro) Termo Aditivio ao Contrato Administrativo nº: 03.07.21.001/2023, Processo administrativo nº: 11.737/2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, ESTADO DE GOIÁS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, inscrita no CNPJ/MF nº: 25.107.525/0001-51, e o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, inscrito no CNPJ/MF: 03.786.187/0001-99, que tem por objeto CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DOS PROFISSIONAIS: 01 RESPONSÁVEL TÉCNICA (O), 01 EDUCADOR FÍSICO, 01 PROFESSOR DE VIOLÃO E 02 INSTRUTORES DE DANÇA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA/DIRETORIA DE HABITAÇÃO DE SENADOR CANEDO – GOIÁS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL (PDST) EM ANEXO, do Residencial Santa Edwiges II, selado entre a Prefeitura de Senador Canedo, Ministério do Desenvolvimento Regional e Caixa Econômica Federal por meio do Contrato de Convenio n°: 0405.118-80/2013, conforme constante no Processo Administrativo de nº: 11737/2024, Credenciamento por meio de Chamada Pública nº: 003/2023; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será contado da data de sua assinatura/publicação pelo período até 31 de dezembro de 2024, podendo ocorrer à prorrogação de saldo contratual, nos termos da Lei 14.133/2021; VALOR: O Valor total do presente contrato é de R$ 35.726,00 (trinta e cinco mil e setecentos e vinte e seis reais), fixos e irreajustáveis até a data de término da vigência do contrato; EMPENHO: Dotação Orçamentária: 01.03.10.16.482.5112.1078.3.3.90.39, Fonte: 123, Ficha: 907 - SEINFRA. A prestação de serviços será remunerada com recurso financeiro oriundo do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, sendo a respectiva Carga Horária distribuída conforme

cronograma de execução do PDST assim como possíveis reprogramações e ajustes.

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de de julho de 2024.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
FERNANDO PELLOZO
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Euler Lúcio de Souza
Código Identificador:2B27C0A0

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATO 03.07.21.002/2023

EXTRATO
1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº: 03.07.21.002/2023, Processo administrativo nº: 11.735/2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, ESTADO DE GOIÁS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, inscrita no CNPJ/MF nº: 25.107.525/0001-51, e o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, inscrito no CNPJ/MF: 03.786.187/0001-99, que tem por objeto CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DOS PROFISSIONAIS: 01 RESPONSÁVEL TÉCNICA (O), 01 EDUCADOR FÍSICO, 01 INSTRUTOR DE CAPOEIRA E 01 PROFESSOR DE VIOLÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SENADOR CANEDO – GOIÁS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E NO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL (PDST) EM ANEXO, do Residencial Santa Edwiges I, selado entre a Prefeitura de Senador Canedo, Ministério do Desenvolvimento Regional e Caixa Econômica Federal por meio do Contrato de Convenio n°: 0395.792-23/2013, conforme constante no Processo Administrativo de nº:11.735/2024, Credenciamento por meio de Chamada Pública nº:004/2023; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será contado da data de sua assinatura/publicação pelo período ate 31 de dezembro de 2024, podendo ocorrer à prorrogação de saldo contratual, nos termos da Lei 14.133/2021; VALOR: O Valor total do presente contrato é de R$41.205,00 (quarenta e um mil e duzento e cinco reais), fixos e irreajustáveis até a data de término da vigência do contrato; EMPENHO: Dotação Orçamentária:
01.03.10.16.482.5112.1078.3.3.90.39, Fonte: 123, Ficha 907 - SEINFRA. A prestação de serviços será remunerada com recurso financeiro oriundo do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, sendo a respectiva Carga Horária distribuída conforme cronograma de execução do PDST assim como possíveis reprogramações e ajustes.

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de de julho de 2024.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
FERNANDO PELLOZO
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Euler Lúcio de Souza
Código Identificador:38D7CF3A

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ATO DECLATÓRIO DE DISPENSA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 100/2024
PROCESSO Nº. 10.734/2024

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, visando a **- Aquisição de materiais didático e pedagógico através da Emenda Parlamentar 1057/2023, para atender os alunos dos CMEI Professor Edival Calaça**, junto as empresas **INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI** com o **CNPJ nº 13.759.849/0001-95** pelo valor de **R$ 921,50** (Novecentos e vinte e um e cinquenta centavos)**,** e a empresa **T Nava Comércio de Eletrodomésticos** com o **CNPJ nº 18.912.500/0001-65** pelo valor de **R$ 1.267,54** (Mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**,** pelo valor total de **R$ 2.189,04** (Dois mil, cento e oitenta e nove reais e quatro centavos), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 09 de agosto de 2024.

ELIDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto n° 512/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação n°. **100/2024**, de com **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 09 de agosto de 2024.

ELIDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto N° 512/2024

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:82A18FEE

SECRETARIA DE FINANÇAS
"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS PUBLICAS DA PREFEITURA DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Instrução Normativa nº 15/TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

PORTARIA Nº 28.411/2024-SEFIN, DE 09 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Gabriel Moreira Lima,Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária, CPF nº.023.632.121-85, Matricula: 70079, para acompanhamento e fiscalização da Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos especializados, junto a Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças Públicas –SEFAZ, do município de Senador Canedo/Goiás, formular e prestar apoio aos órgãos competentes nos procedimentos para recuperação/compensação de créditos referente a contribuição para o PASEP, apresentando sugestões para instrução de peticionamentos administrativos ou judiciais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2024.

Publicado por:
Karlla Andrade Doescher
Código Identificador:24DC4A38

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 2.058/2024 - DISPOSIÇÃO - FABRICIO SANTOS MACHADO

"Lotação de servidor nos quadros de pessoal"

O Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E :
Art. 1º Remover o (a) servidor (a) FABRICIO SANTOS MACHADO,CPF sob nº 017.211.771-24, da Secretaria Municipal de Saúde e relotar na Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional.
Art. 2º Determina o encaminhamento desta Portaria à Coordenadoria Executiva da Folha de Pagamento desta Superintendência para conhecimento e demais providências pertinentes.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,com seus efeitos a partir 12 de agosto de 2024.

Senador Canedo,8 de agosto de 2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Morgana Jorge Caetano
Código Identificador:9557416B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 2.054/2024 - DISPOSIÇÃO - RITA DE CASSIA PANTOJA LEAO

"Lotação de servidor nos quadros de pessoal"

O Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E :
Art. 1º Remover o (a) servidor (a) RITA DE CASSIA PANTOJA LEAO,CPF sob nº 451.242.212-91, da Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional e relotar na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Determina o encaminhamento desta Portaria à Coordenadoria Executiva da Folha de Pagamento desta Superintendência para conhecimento e demais providências pertinentes.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de agosto de 2024.

Senador Canedo,8 de agosto de 2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Morgana Jorge Caetano
Código Identificador:CE099E52

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 2.053/2024 - DISPOSIÇÃO - EVAMARCIA CARNEIRO DE SOUZA

"Lotação de servidor nos quadros de pessoal"

O Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Administrativo nº 10.968/2024 da Plataforma 1Doc.
R E S O L V E :
Art. 1º Remover o (a) servidor (a) EVAMARCIA CARNEIRO DE SOUZA, CPF sob nº 576.624.101-10, da Secretaria Municipal de Administração e relotar na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Determina o encaminhamento desta Portaria à Coordenadoria Executiva da Folha de Pagamento desta Superintendência para conhecimento e demais providências pertinentes.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de julho de 2024.

Senador Canedo,8 de agosto de 2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Morgana Jorge Caetano
Código Identificador:1EA2EC6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 2.057/2024 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

"Dispõe sobre a designação de Fiscal de contrato para acompanhamento de fiscalização de contrato. "
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLOGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Instrução Normativa nº 15/TCM–Art. 117,§1º,§2º e§3º daLei14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1°.Designar Renato Bezerra Silva, CPFnº 029.273.371-28, *matricula 19550, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, referente ao Processo de n°5.319/2024,*Contratação de empresa especializada Contratação de horas presenciais e consultoria em Tecnologia.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLOGICA,GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE SENADOR CANEDO,Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2024.

—

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Morgana Jorge Caetano
Código Identificador:C8C54741

SENAPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
PORTARIA 1.919 - JUVENTIL DIVINO PEREIRA DA SILVA

"DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) JUVENTIL DIVINO PEREIRA DA SILVA JUNTO A ESTA MUNICIPALIDADE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PRESIDENTE DO SENAPREV, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.605, de 31 de agosto de 2022, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Senador Canedo c/c com o § 9º, do art. 201, da Carta Magna;

CONSIDERANDO, o pedido realizado no dia 28 do mês de junho de 2024, sob o processo n° 15.613/2024 que solicita a averbação do tempo de contribuição em outro cargo para o SENAPREV;

CONSIDERANDO, que o(a) servidor(a) foi admitido(a) nesta municipalidade em 01/11/1999 no cargo de Guarda Municipal;

CONSIDERANDO, os aspectos relativos ao que dispõe o inciso VII do art. 96 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, alteração efetuadas

na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, na Lei Federal nº 9.796. de 5 de maio de 1999 e disposto no art. 36 da Lei Federal nº 13.846/2019, que vejamos a redação vigente do art. 96, inciso VII:

Art. 96. O tempo de contribuição ou de serviço de que trata esta Seção será contado de acordo com a legislação pertinente, observadas as normas seguintes:

...

VII - é vedada a contagem recíproca de tempo de contribuição do RGPS por regime próprio de previdência social sem a emissão da CTC correspondente, ainda que o tempo de contribuição referente ao RGPS tenha sido prestado pelo servidor público ao próprio ente instituidor; (grifo nosso)

CONSIDERANDO, não ser mais permitida, a denominada averbação automática antes admitida em normativos infralegais no caso de tempo de contribuição ao RGPS prestado pelo servidor público com vínculo funcional ao próprio Município;

e CONSIDERANDO, que para efeitos de aposentadoria especial de professor deverá comprovar as funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico na forma da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica averbado ao tempo de contribuição do(a) servidor(a) JUVENTIL DIVINO PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o n° 217.176.051-68, sob matrícula n° 11186, para efeito de aposentadoria junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO SENAPREV, referente a Certidão de Tempo de Contribuição exarada pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS sob o n° 23001240.1.00720/24-4, emitida em 06/06/2024, conforme documentação apresentada aos autos, que representa um tempo de contribuição de 5.444 (cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro) dias, correspondentes a 14 (quatorze) anos, 11 (onze) meses e 04 (quatro) dias.

Art. 2º - Fica condicionado, quando se tratar de aposentadoria especial de professor, o tempo de efetivo exercício em atividades de magistério mediante apresentação de certidão/declaração firmada por autoridade responsável que ateste, atentando-se para a responsabilidade administrativa, civil e criminal em caso de declaração falsa e, além disso, o histórico das lotações do servidor durante sua carreira que deverá fazer parte do processo de aposentadoria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DO SENAPREV, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

ANA MARIA EMOS FERREIRA
Presidente do SENAPREV
Decreto n.° 013/2021

Publicado por:
Héllen Vitória de Paula Santos
Código Identificador:9267A608

SENAPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
PORTARIA 2.050 - ROSANA APARECIDA OLIVEIRA PONTES

Dispõe sobre a concessão do Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Incapacidade Permanente com proventos proporcionais ao tempo de contribuição em favor de ROSANA APARECIDA OLIVEIRA PONTES, e dá outras providências."

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA SERVIDORA PÚBLICO DE SENADOR CANEDO SENAPREV, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Municipal n° 2.065, de 31 de agosto de 2022, que dispõe sobre os segurados, seus dependentes e os benefícios previdenciários concedidos pelo Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo – SENAPREV c/c a Lei Orgânica Municipal de Senador Canedo e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO que a Junta Médica Oficial do Município recomenda a aposentadoria do(a) servidor(a) por incapacidade definitiva para o trabalho, determinando o seu afastamento definitivo do trabalho, sendo os proventos calculados de forma proporcional com base na média aritmética simples e reajustado na mesma data do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Incapacidade Permanente com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em favor de ROSANA APARECIDA OLIVEIRA PONTES, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o n° 509.031.101-30, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, sob a Matrícula nº 16843-1, na Secretaria Municipal de Saúde, desta Municipalidade.

I – O valor mensal do benefício previdenciário da Aposentadoria por Incapacidade Permanente com proventos proporcionais ao tempo de contribuição será da seguinte forma: Média Aritmética Simples (100% dos maiores salários)..... R$2.217,68 Última Remuneração..... R$4.715,50 Tempo de Contribuição 60% + 2% acima de 20 anos (16,89) (60%)..... R$1.330,61 Complemento Constitucional..... R$ 81,39 TOTAL DO PROVENTO..... R$1.412,00

II – A forma de reajuste do provento será em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal e serão reajustados na mesma proporção e na mesma data de reajuste do Regime Geral de Previdência Social.

III – O pagamento do benefício fica a cargo do SENAPREV, conforme preceitua a Lei Municipal n° 2.065, de 31 de agosto de 2022, que dispõe sobre os segurados, seus dependentes e os benefícios previdenciários concedidos pelo Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo – SENAPREV c/c a Lei Orgânica Municipal de Senador Canedo.

Art. 2º - Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos legais a partir de 01 de agosto de 2024 Senador Canedo, aos 07 ((sete) dias do mês de agosto de 2024.

ANA MARIA EMOS FERREIRA
Presidente do SENAPREV
Decreto n.° 013/2021

Publicado por:
Héllen Vitória de Paula Santos
Código Identificador:52326236

SENAPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
PORTARIA 2.046 - LUIZA BEATRIZ DE LIMA SILVA - MAT. 23980.1

"Dispõe sobre a concessão do Benefício Previdenciário de Pensão por Morte temporária em

favor de Luiza Beatriz de Lima Silva, dependente do(a) ex-servidor(a) do Município e segurado(a) do SENAPREV, Sr(a). LEONARDO DE LIMA SILVA, e dá outras providências."

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO SENAPREV, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Municipal n° 2.605, de 31 de agosto de 2022, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Senador Canedo, c/c o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, e o art. 23, da Emenda Constitucional n° 103/19 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício Previdenciário de Pensão por Morte de forma temporária à LUIZA BEATRIZ DE LIMA SILVA, inscrita do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF/MF) sob o n° 710.503.581-12, filha, dependente do(a) segurado(a), o(a) Sr(a). LEONARDO DE LIMA SILVA, nomeado(a) no cargo efetivo de Profissional da Educação 2, Matrícula 23.980-1, no FUNDEB.

I – O valor percebido pelo(a) ex–servidor(a) falecido(a), LEONARDO DE LIMA SILVA na competência de março de 2024 encontra-se discriminado, abaixo: Provento Base ..... R$ Adicional de Progressão Funcional (15%)..... R$ Adicional de Tempo de Serviço (15%)..... R$ Gratificação de Titularidade (30%)..... 4.948,64 742,30 742,30 R$ 1.484,59 Total da Remuneração..... R$ 7.917,83

II – O valor mensal do benefício previdenciário de Pensão por Morte será da seguinte forma: Média Aritmética Simples (100%)..... ..... R$ 4.336,72 Provento de Pensão (Base de Cálculo R$ 4.336,72 =60%).... R$ 2.602,03 Provento de Pensão (50% + 1*10%=60%)..... R$ 1.561,22 Total do Provento de Pensão por Morte até 23/03/2031..... R$ 1.561,22

III – A forma de reajuste do provento será em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, isto é, serão reajustados na mesma proporção e na mesma data de reajuste do Regime Geral de Previdência Social.

IV – O pagamento do benefício fica a cargo do SENAPREV, conforme preceitua a Lei Municipal n° 2.605, de 31 de agosto de 2022.

Art. 2º - Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 (doze) do mês de junho do ano de 2024.

Senador Canedo, ao 01 dia do mês de agosto de 2024.

ANA MARIA EMOS FERREIRA
Presidente do SENAPREV
Decreto n.° 013/2021

Publicado por:
Héllen Vitória de Paula Santos
Código Identificador:BB04B72C

SENAPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
PORTARIA 2.045 - LUIZA BEATRIZ DE LIMA SILVA - MAT. 22731.1

"Dispõe sobre a concessão do Benefício Previdenciário de Pensão por Morte temporária em favor de Luiza Beatriz de Lima Silva, dependente do(a) ex-servidor(a) do Município e segurado(a) do SENAPREV, Sr(a). LEONARDO DE LIMA SILVA, e dá outras providências."

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO SENAPREV, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Municipal n° 2.605, de 31 de agosto de 2022, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Senador Canedo, c/c o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, e o art. 23, da Emenda Constitucional n° 103/19 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício Previdenciário de Pensão por Morte de forma temporária à LUIZA BEATRIZ DE LIMA SILVA, inscrita do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF/MF) sob o n° 710.503.581-12, filha, dependente do(a) segurado(a), o(a) Sr(a). LEONARDO DE LIMA SILVA, nomeado(a) no cargo efetivo de Profissional da Educação 2, Matrícula 22.731-1, no FUNDEB.

I – O valor percebido pelo(a) ex–servidor(a) falecido(a), LEONARDO DE LIMA SILVA na competência de março de 2024 encontra-se discriminado, abaixo: Provento Base ..... R$ Adicional de Progressão Funcional (15%)..... R$ Adicional de Tempo de Serviço (15%)..... R$ Gratificação de Titularidade (30%)..... 5.022,43 753,36 753,36 R$ 1.506,73 Total da Remuneração..... R$ 8.035,88

II – O valor mensal do benefício previdenciário de Pensão por Morte será da seguinte forma: Média Aritmética Simples (100%)..... ..... R$ 4.258,95 Provento de Pensão (Base de Cálculo R$ 4.258,95 =62%).... R$ 2.640,55 Provento de Pensão (50% + 1*10%=60%)..... ..... R$ 1.584,33 Total do Provento de Pensão por Morte até 23/03/2031..... R$ 1.584,33

III – A forma de reajuste do provento será em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, isto é, serão reajustados na mesma proporção e na mesma data de reajuste do Regime Geral de Previdência Social.

IV – O pagamento do benefício fica a cargo do SENAPREV, conforme preceitua a Lei Municipal n° 2.605, de 31 de agosto de 2022.

Art. 2º - Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 (doze) do mês de junho do ano de 2024.

Senador Canedo, ao 01 dia do mês de agosto de 2024.

ANA MARIA EMOS FERREIRA
Presidente do SENAPREV
Decreto n.° 013/2021

Publicado por:
Héllen Vitória de Paula Santos
Código Identificador:D79B35AE

SENAPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
PORTARIA 2.047 - KENYA MENDONÇA PEDROSA LEÃO

"Dispõe sobre a concessão do Benefício Previdenciário de Aposentadoria Especial de Professora por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição em favor de KENYA MENDONÇA PEDROSA LEÃO, e dá outras providências."

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO SENAPREV, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Municipal n° 2.605, de 31 de agosto de 2022, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Senador Canedo, c/c o art. 20, da Emenda Constitucional n° 103/19 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO que a concessão do benefício de aposentadoria nos termos do art. 20, da Emenda Constitucional n° 103/19, os servidores que ingressaram em cargo efetivo no serviço público até 31 de dezembro de 2003, devem preencher os seguintes requisitos cumulativamente, observadas a redução contida no §1º:

1º) Ingresso no serviço público anterior a 31/12/2003;

2º) 30 (trinta) anos de contribuição, se homem, e 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, se mulher;

3º) 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público;

4º) 05 (cinco) anos no exercício do cargo em que se der a aposentadoria; e

5º) Idade mínima, relativamente aos limites de 57 e 52 anos (respectivamente para homens e mulheres).

CONSIDERANDO que, o(a) servidor(a), até 31/07/2024 já tinha os seguintes requisitos:

Ingresso no serviço público -06/02/1992

Idade - 23/06/1972 -52 anos

Tempo de contribuição - 32 anos, 05 meses e 27 dias

Tempo de efetivo exercício no serviço público - 32 anos, 05 meses e 27 dias

Tempo de efetivo exercício de magistério -32 anos, 05 meses e 27 dias

Tempo de exercício no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria - 32 anos, 05 meses e 27 dias

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Especial de Professora por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição, em favor de KENYA MENDONÇA PEDROSA LEÃO, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o n° 648.851.511-04, Cargo de Profissional da Educação 2, Carga Horária 30 hs, Matrícula nº 20.287-1, do FUNDEB, desta Municipalidade.

I – O valor mensal do benefício previdenciário da Aposentadoria Especial de Professora por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição será da seguinte forma: Provento Base ..... R$ Adicional de Progressão Funcional (35%)..... R$ Gratificação de Titularidade (30%)..... R$ Adicional por Tempo de Serviço (15%).....R$ 5.253,22 1.838,63 1.575,97 787,98 Total do Provento de Aposentadoria. ..... R$ 9.455,80

II – A forma de reajuste do provento será em conformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional n º 41/03, isto é, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

III – O pagamento do benefício fica a cargo do SENAPREV, conforme preceitua a Lei Municipal n° 2.605, de 31 de agosto de 2022.

Art. 2º - Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de agosto de 2024.

Senador Canedo, aos 06 dias do mês de agosto de 2024.

ANA MARIA EMOS FERRERIA
Presidente do SENAPREV
Decreto n.° 013/2021

Publicado por:
Héllen Vitória de Paula Santos
Código Identificador:642E6A16

SENAPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
PORTARIA 2.062 - DIÁRIAS CONGRESSO BRASÍLIA - DF

APRESIDENTE DO INSTITUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO,Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Instrução Normativa nº 15/TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder 1 (um) diária com pernoite, às servidoras que irão participar do,2º Congresso Brasileiro de Mulheres em RPPS, que acontecerá em Brasília - DF, nos dias 04 e 05 de setembro de 2024.

Matrícula Servidora Cargo Valor
13086Noêmia S. de Oliveira Santos Diretora R$ 600,00
20165 Cleide Maria Ribeiro Asses. Especial R$ 600,00
51452 Debora Cipriano Corsino Diretora R$ 600,00

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidente do Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANA MARIA EMOS FERREIRA
Gestora do SENAPREV
Decreto n. º 013/2021

Publicado por:
Héllen Vitória de Paula Santos
Código Identificador:8A4C3A66

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00007, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s]. Em caso de não

comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital. Sujeito(s) Passivo(s) Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Notificação de Lançamento (ITR) ELISANDRO CADORE 961.008.771-04 9607 /00015/2024 Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal
responsável pelo ITR Nome: Sebastião Pereira Alves Matrícula: 00000217 Cargo: Fiscal.

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:51D691B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO NR 001/2024
PROFESSOR PEDAGOGO/LICENCIATURA PLENA
CHAMAMENTO NR. 08/2024
O Prefeito Municipal de Serranópolis, Estado de Goiás, **CONVOCA**, os(as) senhores(as):

NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
LUCIVÂNIA DA COSTA BARBOSA	045	CLASSIFICADA
EDILAINE BARROS DE MORAES	044	CLASSIFICADA

, aprovados (as) em Processo Seletivo, conforme termos contidos no Edital n. 001/2024, cujo o resultado foi homologado pelo Decreto n. 160/2024, de 02 de julho de 2024, para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO/LICENCIATURA PLENA**, a comparecer no Departamento Pessoal desta Prefeitura, entre os dias **09/08/2024 a 10/09/2024** em horário comercial.

TÁRCIO DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:EFBF774D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS

PREFEITURA DE TRÊS RANCHOS
ERRATA CHAMAMENTO PUBLICO N° 10/2024

ERRATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 10/2024

A Prefeitura Municipal de Três Ranchos-Go, torna público ERRATA publicada em termo de referência referente ao credenciamento para à prestação de serviços mecânicos com fornecimento e reposição de peças na manutenção da frota de veículos. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: https://www.tresranchos.go.gov.br.

Três Ranchos-GO, 09 de agosto de 2024.

KESLEY ROSA DE ARAÚJO.
Agente De Contratação.

Publicado por:
Kesley Rosa de Araujo
Código Identificador:6A81647A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 012/2024

O Município de Trindade/Goiás, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria Municipal n° 050/2024, torna público o resultado da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 012/2024,** através do processo **n° 05958/2024,** tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada em Engenharia e/ou Arquitetura para a Conclusão da Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Maria Pedro de Jesus, com o objetivo de aprimorar a Infraestrutura da Educação Infantil do Município de Trindade – GO,** cujo resultado assim se mostrou, empresa vencedora, **FUNCIONAL CONSTRUCOES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 31.822.605/0001-91, com o valor global de **R$ 564.900,00 (Quinhentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais).** Os preços, itens e condições a serem praticadas estão conformes os termos da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos – Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, fone (62) 3506-7032 ou www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 09 de agosto de 2024.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Agente de Contratação

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:5A1B69A7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 978/24.

DECRETO Nº 978/24. DE, 08 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre revogação de Decreto que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal de nº 971/24, datado em 07 de agosto de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito todos os atos administrativos do referido Decreto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:71EBAC50

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 979/24

DECRETO Nº 979/24. DE, 08 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. SILVANA LUIZ MOREIRA DE MELO,** cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo I, ATA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/08/2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:7BA8977E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 980/24

DECRETO Nº 980/24. DE, 09 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor(a) de cargo efetivo que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o pedido do processo nº 17567/2024, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a **Sra. FLAVIA DE FATIMA SILVA**, cargo efetivo de Monitor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25/07/2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:08DCD052

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 981/24

DECRETO Nº 981/24. DE, 09 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor de cargo em comissão que menciona, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o pedido constante do processo nº 17582/2024, por este ato,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o **Sr. DENILSON JUNIO DA SILVA CAETANO,** do cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 05/08/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:DEA02D16

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 982/24

DECRETO Nº 982/24. DE, 09 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor de cargo em comissão que menciona, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o pedido constante do processo nº 17683/2024, por este ato,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o **Sr. JOÃO EDSON DA SILVA LIMA,** do cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 06/08/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:9D20ED77

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 983/24

DECRETO Nº 983/24. DE, 09 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor de cargo em comissão que menciona, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o pedido constante do processo nº 17702/2024, por este ato,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o **Sr. WAGNER BATISTA FRANÇA,** do cargo em comissão de Chefe de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Casa Civil, Planejamento e Gestão a partir de 06/08/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:D8E1256B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 991/24.

DECRETO Nº 991/24. DE, 09 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre revogação de Decreto que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal de nº 974/24, datado em 08 de agosto de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito todos os atos administrativos do referido Decreto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:C4CEF4B8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 850/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 850/24 – CASA CIVIL DE, 09 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de auxílio salário-família a servidora que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 134 e seguintes da Subseção I, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), no processo de nº 17692/2024, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o auxílio salário-família, ao (a) servidor (a) **LARISSE DE ANDRADE OLIVEIRA**, investido (a) no cargo em comissão de Assessor Administrativo I, a partir de 06 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:CE8C4670

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 853/2024 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 853/2024 – CASA CIVIL DE, 09 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23, de 26 de outubro de 2023, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 127, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), ao (a) servidor (a):
I – MARIA DE LOURDES DOS SANTOS BERNARDO, investido (a) no cargo efetivo de Auxiliar de Limpeza e Conservação , referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 17421/2022, a partir de 02.08.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:F7B41D3B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº124, DE 30 DE JULHO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº124, DE 30 DE JULHO DE 2024.

"Reconhece concessão do pronto pagamento aos secretários do município".

A Secretária Municipal de Governo de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a lei Municipal nº 915/23, regulamentada pelo Decreto nº 772/23.

RESOLVE:
AUTORIZAR o adiantamento a que se refere a lei 915/23 ao servidor **LUIZ BORGES DA CRUZ**, matrícula nº 4935, ocupante do cargo de PREFEITO, no valor de 10.804,00 (dez mil e oitocentos e quatro reais).
As despesas decorrentes desse processo, correrão às expensas da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	UNID	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGAMA	AÇÃO	PRJ	ELEMENTO
03	04	33	122	2007			3.3.90.36

Fonte: 100
Ficha: 69

Sub Elemento: 96
Art. 3º. O prazo para aplicação do remunerado concedido não poderá exceder sessenta dias contados a partir do credito em conta.
Art. 4 º A prestação de contas far-se-á seguindo o rito estabelecido na lei 915/23.
Art.5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELEN JONY PEREIRA SOUSA
Secretária Municipal de Governo, Matrícula n.50.662
Documento Assinado Conforme Instrução Normativa, de 13 de Setembro de 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
Joao Rodrigues Junior
Código Identificador:B19D8578

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 126 ALTO HORIZONTE, 09 AGOSTO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº ---126 ALTO HORIZONTE, 09 AGOSTO DE 2024.

"Reconhece concessão do pronto pagamento aos secretários do município".

A Secretária Municipal de Governo de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a lei Municipal nº 915/23, regulamentada pelo Decreto nº 772/23.

RESOLVE:
AUTORIZAR o adiantamento a que se refere a lei 915/23 ao servidor **MARIA APARECIDA RODRUIGUES DA CRUZ** matrícula nº 304, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no valor de 10.804,00 (dez mil e oitocentos reais e quatro reais).
As despesas decorrentes desse processo, correrão às expensas da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	UNID	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGAMA	AÇÃO	PRJ	ELEMENTO
03	04	33	122	2007			3.3.90.36

Fonte: 100
Ficha: 69
Sub Elemento: 96
Art. 3º. O prazo para aplicação do remunerado concedido não poderá exceder sessenta dias contados a partir do credito em conta.
Art. 4 º A prestação de contas far-se-á seguindo o rito estabelecido na lei 915/23.
Art.5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELEN JONY PEREIRA SOUSA
Secretária Municipal de Governo,
Matrícula N.50.662 Documento Assinado Conforme Instrução Normativa, de 13 de Setembro de 2021 –IN 03-001.

Publicado por:
Joao Rodrigues Junior
Código Identificador:AD6393FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 121/2024, DE 17 DE JULHO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 121/2024, DE 17 DE JULHO DE 2024.

"Reconhece concessão do pronto pagamento aos secretários do município".

A Secretária Municipal de Governo de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a lei Municipal nº 915/23, regulamentada pelo Decreto nº 772/23.

RESOLVE:
AUTORIZAR o adiantamento a que se refere a lei 915/23 ao servidor **LUIZ BORGES DA CRUZ**, matrícula nº 4935, ocupante do cargo de PREFEITO, no valor de 10.804,00 (dez mil e oitocentos e quatro reais).
As despesas decorrentes desse processo, correrão às expensas da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	UNID	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGAMA	AÇÃO	PRJ	ELEMENTO
03	04	33	122	2007			3.3.90.36

Fonte: 100
Ficha: 69
Sub Elemento: 96
Art. 3º. O prazo para aplicação do remunerado concedido não poderá exceder sessenta dias contados a partir do credito em conta.
Art. 4 º A prestação de contas far-se-á seguindo o rito estabelecido na lei 915/23.

Art.5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELEN JONY PEREIRA SOUSA
Secretária Municipal de Governo, Matrícula n.50.662 Documento assinado conforme Instrução Normativa, de 13 De Setembro de 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
Joao Rodrigues Junior
Código Identificador:9CB71197

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº030/2024-FMAS

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE FMAS
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO/REPARO TÉCNICO EM PONTO ELETRÔNICO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE processo 30/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
16.18	16.18.08.244.1002.2099.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	1,00
TOTAL				**1,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: GUIMARAES E AGUIAR LTDA **CNPJ/CPF:** 08.597.133/0001-07

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO/REPARO TÉCNICO E AJUSTE TÉCNICO NA PLACA PRINCIPAL E TROCA DO PINO QUE RECEBE AALIMENTAÇÃO DA FONTE DO PONTO ELETRÔNICO.	UNIDADE		1,0000	280,0000	280,0000
Total							**280,0000**

Total	**280,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMAS, 8 de agosto de 2024.

Responsável

312 - Centi ® e-Assinatura: XMGr$Z58teX Emitido em 08/08/2024 por kalita.souza Página 1 de 1

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:B1E01D20

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 236/2024 – LEI Nº 14.133/2021

Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 236/2024,** que tem como objeto a**"Aquisição de Radiológico, para atender as necessidades do Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva do Município de Arenópolis-GO."**

- EMPRESAS PARTICIPANTES / HABILITADAS:

MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME.
CNPJ: 05.264.280/0001-69
VALOR TOTAL: **R$ 8.838,00 (oito mil oitocentos e trinta e oito reais).**

MEDICINI COMERCIO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 26.995.529/0001-86
VALOR TOTAL: **R$ 12.284,82 (doze mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).**

				MEDICATTO COMÉRCIO		MEDICINI COMERCIO HOSPITALAR	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**MEDIDA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	FILME RAIO X 18X24	3	CX	R$ 252,00	R$ 756,00	R$ 251,96	R$ 755,88
2	FILME RAIO X 24X30	3	CX	R$ 414,00	R$ 1.242,00	R$ 413,89	R$ 1.241,67
3	FILME RAIO X 35X35	3	CX	R$ 700,00	R$ 2.100,00	R$ 699,95	R$ 2.099,85
4	FILME RAIO X 30X40	3	CX	R$ 690,00	R$ 2.070,00	R$ 689,90	R$ 2.069,70
5	FILME RAIO X 35X43	3	CX	R$ 890,00	R$ 2.670,00	R$ 889,92	R$ 2.669,76
6	REVELADOR MANUAL RX 20 LT	2	UND	-	-	R$ 171,04	R$ 342,08
7	FIXADOR MANUAL 20 LT	2	UND	-	-	R$ 132,14	R$ 264,28
8	COLGADURA 30X40 CM	2	UND	-	-	R$ 473,60	R$ 947,20
9	COLGADURA 35X35 CM PARA RAIO-X	2	UND	-	-	R$ 473,60	R$ 947,20
10	COLGADURA 35X43 CM PARA RAIO-X	2	UND	-	-	R$ 473,60	R$ 947,20
				TOTAL	**R$ 8.838,00**	**TOTAL**	**R$ 12.284,82**

- EMPRESA VENCEDORA:

• **MEDICINI COMERCIO HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.995529/0001-86, situada na Avenida C17, Quadra 167, Lote 15, Sala 01, Setor Sudoeste, Goiânia/GO, CEP: 74.303-280; no valor total de **R$ 12.284,82 (doze mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos.** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis/GO, 09 de agosto de 2024

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:1ECC1690

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 237/2024 – LEI Nº 14.133/2021

Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 237/2024,** que tem como objeto a**Aquisição de materiais farmacológico para atender as demandas Judiciais do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO.**
- EMPRESAS PARTICIPANTE / HABILITADA:

MEDICINI COMERCIO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 26.995.529/0001-86
VALOR TOTAL: R$ 10.546,00 (dez mil quinhentos e quarenta e seis reais).

ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**MEDIDA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	VALSARTANA 80MG	90	CP	R$ 1,42	R$ 127,80
2	GLIFAGE XR 500MG	90	CP	R$ 0,40	R$ 36,00
3	CEDUR RETARD 400MG	90	CP	R$ 7,20	R$ 648,00
4	AAS 100MG	200	CP	R$ 0,11	R$ 22,00
5	CLOMIPRAMINA 25MG	90	CP	R$ 1,75	R$ 157,50
6	AMATO 50MG	90	CP	R$ 2,54	R$ 228,60
7	NALTREXONA 50MG	90	CP	R$ 7,18	R$ 646,20
8	TIAMINA 300MG	60	CP	R$ 1,06	R$ 63,60
9	DIPIRONA 1G COMP.	90	CP	R$ 0,90	R$ 81,00
10	VENZER 16+12,5MG COMP.	90	CP	R$ 3,85	R$ 346,50
11	AGULHA ULTRAFINE 5MM X 0,25MM	3	CX	R$ 50,40	R$ 151,20
12	FORXIGA 5MG	60	CP	R$ 10,15	R$ 609,00
13	NAPRIX 5MG	60	CP	R$ 3,87	R$ 232,20
14	ESPIRONOLACTONA 25MG	150	CP	R$ 0,68	R$ 102,00
15	HIDRALAZINA 50MG	60	CP	R$ 0,90	R$ 54,00
16	PANTOPRAZOL 20MG	90	CP	R$ 0,50	R$ 45,00
17	D-PREV CAL 2000UI	60	CP	R$ 1,76	R$ 105,60
18	PROBIANS	90	CP	R$ 6,07	R$ 546,30
19	IMUNOSSUPREX 50MG	60	CP	R$ 4,75	R$ 285,00
20	PENTOXIFILINA 400MG	60	CP	R$ 2,47	R$ 148,20
21	MIRTAZAPINA 45MG	60	CP	R$ 4,36	R$ 261,60
22	PAROXETINA 25MG	60	CP	R$ 9,20	R$ 552,00
23	CARVEDILOL 25MG	90	CP	R$ 0,47	R$ 42,30
24	BAMIFILINA 300MG	60	CP	R$ 4,07	R$ 244,20
25	GABAPENTINA 300MG	120	CP	R$ 1,37	R$ 164,40
26	GLIFAGE XR 1000MG	60	CP	R$ 2,23	R$ 133,80
27	DULOXETINA 30MG (VELIJA)	90	CP	R$ 2,92	R$ 262,80
28	BOLSA P/COLOSTOMIA 19 A 64MM C/10	1	CX	R$ 252,00	R$ 252,00
29	PREVELIP ZS	60	CP	R$ 9,92	R$ 595,20
30	CANABIDIOL PROMEDIOL 200MG/ML 30ML	1	UND	R$ 3.402,00	R$ 3.402,00
				TOTAL	**R$ 10.546,00**

- EMPRESA VENCEDORA:

• **MEDICINI COMERCIO HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.995529/0001-86, situada na Avenida C17, Quadra 167, Lote 15, Sala 01, Setor Sudoeste, Goiânia/GO, CEP: 74.303-280; no valor total de **R$ 10.546,00 (dez mil quinhentos e quarenta e seis reais).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis/GO, 09 de agosto de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:37CE167F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 074/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG

CONTRATADA: MF VIDROS LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Futura e eventual Contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva e corretiva nas portas e janelas de vidro dos prédios da FESG/UNICERRADO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

ITEM	CATSER	Descrição sumária do serviço	QTD	UND	Marca	V. Unit	V. total
1	5789	Manutenção preventiva e corretiva nas portas e janelas de vidro da FESG/UNICERRADO – Material e mão de obra inclusa	1	p.s. und	MF VIDROS	R$ 60.000,00	R$ 60.000,00

Composição de custos para a contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Instalação com fornecimento de vidro temperado 10 mm, liso, incolor, sem acessórios - incluso mão de obra, retirada do vidro danificado, deslocamento e descarte, com fornecimento	45	M²	MF VIDROS	R$ 369,02	R$ 16.605,68
02	Manutenção/instalação de porta de vidro temperado incluindo regulagem, substituição de peças e o necessário para perfeito funcionamento.	40	M²	MF VIDROS	R$ 216,51	R$ 8.660,40
03	Manutenção de janela de vidro temperado de correr, incluindo regulagem, substituição de peças e o necessário para perfeito funcionamento.	100	M²	MF VIDROS	R$ 177,60	R$ 17.760,00
04	Troca/ instalação de ferragens	50	M²	MF VIDROS	R$ 131,35	R$ 6.567,50
05	Regulagem de ferragens	50	M²	MF VIDROS	R$ 101,88	R$ 5.093,90
06	Troca de fechadura para porta completa com fornecimento	50	UND	MF VIDROS	R$ 106,25	R$ 5.312,50

Valor total: R$60.000,00 (Sessenta mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

Início:01/08/2024
Término: 01/08/2025

PAGAMENTO: O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Goiatuba, 01 de agosto de 2024

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:E852ECA2

